

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021
ATA N.º 18
DE 17-09-2018**

ATA N.º 18
Mandato 2017-2021

Data da reunião ordinária: 17-09-2018

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:20 horas

Términus da reunião: 17:42 horas

Resumo diário da tesouraria: 14/09/2018.....10.106.488,62 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos e, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento das atas das reuniões realizadas em vinte e trinta e um do mês findo, oportunamente distribuídas e porque todos responderam afirmativamente foram, seguidamente, submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participaram na aprovação da ata da reunião realizada em vinte do mês findo os senhores Vereadores Rui Barreiro, Inês Barroso, Ricardo Rato e Sofia Martinho Pó e na ata da reunião realizada em trinta e um do mês findo os senhores Vereadores Jorge Rodrigues e Sofia Martinho Pó, por não terem estado presentes nas referidas reuniões. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhora **Vereadora Virgínia Esteves – Um** - Felicitou o município pela organização do encontro dos professores do Concelho “Santarém Educa dois mil e dezoito/dois mil e dezanove”, que decorreu no passado dia seis setembro, no Convento de São Francisco, em parceria com o Centro de Formação da Lezíria do Tejo e os Agrupamentos de Escolas do Concelho, proferindo a seguinte intervenção:-----

--- “Deste encontro/ação de formação de curta duração, saliento a apresentação do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, financiado pelo Fundo Social Europeu, um projeto piloto inovador de trabalho colaborativo, envolvendo dez dos onze municípios desta comunidade, visando uma educação inovadora e o desenvolvimento económico e social da região. -----

--- Fez todo o sentido em ser apresentado neste contexto, na presença de muitos professores dos quatro agrupamentos do concelho, uma vez que o referido plano terá mais dois anos letivos de implementação, sendo que o seu sucesso só será possível com o envolvimento de todas as partes, ou seja, das Equipas Multidisciplinares de

ATA N.º 18
Mandato 2017-2021
Reunião de 17 de setembro de 2018

Intervenção Comunitária que irão trabalhar diretamente no projeto. Os professores serão, e numa altura em que muito se fala dos senhores professores, seja pela não contagem do tempo de serviço, seja pelos chorudos salários que não recebem, merecem todo o respeito e consideração, serão como estava a dizer uma peça chave para o sucesso deste desafio, um entre muitos que este ano letivo enfrentamos nas escolas, como é o caso da Flexibilidade Curricular e a entrada em vigor da Educação Inclusiva. -----

--- Como disse os docentes são peças fundamentais neste plano e tenho a certeza, que irão dar o seu melhor, para contribuírem para a redução do abandono escolar e para o sucesso escolar dos seus alunos. -----

--- Como alguém já referiu “Educar sem sonhar, é como fazer arte sem criatividade”, sei que os professores são sonhadores e por isso acredito que farão deste plano uma obra de arte, cheia de criatividade, solicitando, deste já, ao município de Santarém toda a colaboração para o sucesso do projeto.-----

--- Quero fazer uma referência ao orador Zé Pedro Cobra, que de forma humorística, e bem criativa, focou pontos tão importantes em relação à educação, tendo sido uma boa escolha pois agradou a todos os presentes. -----

--- Os professores tiveram ainda a oportunidade de visitar alguns locais da sede do concelho, designadamente, a Torre das Cabaças, a Igreja de Marvila, a Biblioteca Municipal Braamcamp Freire e a Sala de Leitura Bernardo Santareno.-----

--- **Dois** - Em relação à Biblioteca Municipal Braamcamp Freire, sediada no Palácio dos Barões de Almeirim, onde se encontra um grande espólio de obras de arte, bem como, a biblioteca pessoal de Braamcamp Freire, o edifício apresenta alguma degradação e, deste modo, necessidade de intervenção. -----

--- Aquando da visita do Partido Socialista, na campanha eleitoral, constatámos que existiam várias infiltrações, chovendo, inclusive, no arquivo e o pátio exterior encontrava-se pouco cuidado e subaproveitado, podendo ser palco de várias iniciativas de âmbito cultural, sendo um espaço onde eventos do programa “Verão In Santarém” poderão também decorrer. -----

--- A par das obras no edifício, a Biblioteca Municipal necessita de uma intervenção

para que possa ser um espaço mais moderno e inovador e deste modo, mais motivador para a visita e frequência deste espaço, pelos mais novos. -----

--- Constatou que vem no ponto dezanove da ordem de trabalhos de hoje, a proposta de adesão da Biblioteca Municipal de Santarém à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, que funciona desde mil novecentos e oitenta e sete, pelo que espera que a integração nesta rede traga à nossa biblioteca mais dinâmica e novas oportunidades. -----

--- Assim, gostaria de perguntar à senhora vereadora se há alguma intervenção prevista, ao nível do edifício e equipamentos para a Biblioteca Municipal? E de que forma irá a mesma beneficiar pela adesão à Rede de Bibliotecas Públicas?-----

--- **Três** – Outro assunto que foi notícia, esta semana, foi a tomada de posse do novo presidente do Instituto Politécnico de Santarém, pelo que deseja ao Eng. José Potes, os maiores sucessos neste seu mandato, esperando que a oferta de cursos ministrados nesta instituição de ensino superior vá ao encontro das necessidades da região e que todos eles sejam atualizados para que possam atrair alunos para a nossa região e, nomeadamente, para o concelho de Santarém. -----

--- **Quatro** - Constatou que a cerimónia de entrega dos Diplomas do Quadro de Valor e Excelência, promovida pela Câmara Municipal, está agendada para o dia dezanove outubro, pelo que, gostaria de saber porque é que esta cerimónia não se realizou, à semelhança do ano anterior, no mês de setembro. Questiona, também, sobre qual foi o motivo que levou à antecipação da cerimónia do ano anterior, uma vez que nunca se tinha realizado em setembro e se teve alguma coisa a ver com a campanha eleitoral, uma vez que, não pode crer que os alunos e respetivas famílias deste evento tenham sido usados para um ato político de campanha eleitoral. E, se foi assim, este ano dever-se-ia ter mantido o mês de setembro para não dar tanto nas vistas. Considero ter sido um pouco desagradável.” -----

--- Senhor **Vereador José Augusto Santos** – Solicitou esclarecimentos sobre a questão levantada com a troca de E-mails do senhor Luís Fé de Pinho acerca do Dr. Pedro Carvalho, designadamente qual é o vínculo contratual que o Dr. Pedro Carvalho tem com a Câmara e quais são os projetos onde está prevista a participação deste técnico com

formação jurídica no futuro. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Recordou um pedido de informação que apresentou em nome do Partido Socialista, sobre as admissões ocorridas nos últimos anos, bem como uma caracterização detalhada do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santarém, nomeadamente, as suas formações académicas e a sua alocação em termos de unidades orgânicas. -----

--- Aludiu ao caso já referido pelo senhor Vereador José Augusto Santos, a propósito de um e-mail enviado pelo Professor Luís Fé de Pinho e relacionado com o Dr. Pedro Carvalho que, até há bem pouco tempo, desempenhou funções no Instituto Politécnico de Santarém e que, agora, foi admitido pela Câmara, acrescentando que existem outros tipos de situações que o Partido Socialista já referiu anteriormente, como os casos do ex-candidato à junta de freguesia dos Amiais de Baixo e de Cristina Gomes que é a esposa do candidato do Partido Social Democrata à junta de freguesia de Pernes e que, aparentemente, também estará a trabalhar no município. -----

--- Insistiu no sentido de ser informado sobre as admissões dos últimos três anos e que caracterizassem, não só os quadros municipais, mas também a sua localização e afetação em termos de unidades orgânicas. -----

--- **Dois-** Solicitou esclarecimentos sobre se está tudo a correr bem com o início do ano letivo designadamente com as Atividades de Animação e de Apoio à Família.-----

--- Dado ter havido uma adjudicação à empresa Know How questionou sobre as vantagens para o município. Disse ter visto o lançamento de concursos para atividades, estranhando que no primeiro dia de aulas se estejam a lançar concursos para professores prevendo que haja algum tempo sem atividades de enriquecimento escolar. -----

-- Referiu que no seu entender não há vantagens para os prestadores locais dado que o município pagava mais do que catorze euros à hora, nos anos anteriores e, agora, com esta empresa, pagará doze euros e cinquenta cêntimos, o que irá, certamente, refletir-se nos professores e na atividade docente. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre esta matéria.-----

--- **Três** – Questionou sobre o Festival Nacional de Gastronomia sublinhando que ainda

não viu qualquer divulgação sobre este evento. -----

--- Na sua opinião, em cada Festival Nacional de Gastronomia, devia-se apresentar o do ano seguinte, com datas e com programas. Sublinhou que o Festival Nacional de Gastronomia, é um dos maiores legados, para além da Feira Nacional de Agricultura, e a ausência de notícias e de programação deixa-o preocupado, pelo que solicitou informação sobre a sua realização. -----

--- **Quatro** – Questionou sobre a veracidade da informação que lhe foi transmitida de que se pretende construir um pavilhão multiusos em Alcanede, para além do pavilhão desportivo, deixando a construção do pavilhão de Pernes ainda mais atrasada face ao previsto. -----

--- **Cinco** – Referiu já ter abordado a questão da segurança na cidade de Santarém, no entanto, recentemente verificaram-se vários focos de alguma violência e de alguma insegurança, que passou pela tentativa de violação e de alguns desacatos que ocorreram no Centro Histórico. -----

--- Referiu que a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária já detiveram os suspeitos da tentativa de violação, na sequência da denuncia fizeram na esquadra, mas estes problemas são sintomas de alguma insegurança. Questionou sobre o que é que a Câmara tem feito em termos de pressão e de conversa com as forças de segurança e manifestou a preocupação do Partido Socialista com estes focos de insegurança que não facilitam nem aquilo que é o desenvolvimento nem aquilo que é a capacidade de atração de população. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **Um** – No âmbito do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural, informou que se vão comemorar as Jornadas Europeias do Património. Disse que o Município aderiu a este desafio nacional que este ano é subordinado ao tema “partilhar memórias” e convidou todo o executivo a estar presente nos momentos que o programa integra. -----

--- Disse ser com muita satisfação que se vai apresentar a Carta Arqueológica do concelho de Santarém. Este documento já vem a ser concebido há vários anos e resulta de um trabalho não só dos serviços municipais, biblioteca e património cultural,

ATA N.º 18
Mandato 2017-2021
Reunião de 17 de setembro de 2018

nomeadamente dos serviços de arqueologia, como todo um trabalho estruturado com vários técnicos e vários serviços do município. Neste momento, é um documento imprescindível para qualquer uma das obras que se façam no concelho, uma vez que o mesmo apresenta, já, a georreferenciação, a localização e caracterização de quatrocentos e sessenta e um sítios que poderão ser consultados e conhecidos por todos os interessados por matérias desta índole, ou seja, de obras, de conhecimento geral, de arqueologia. Dirigiu convite para que, no dia vinte e nove de setembro, pelas dezasseis horas, acompanhem, no Jardim das Portas do Sol, a apresentação deste documento. -----

--- Este documento além de ser apresentado em suporte de papel, integra ainda um DVD que poderá facilitar a consulta deste documento, podendo-se pesquisar, imediatamente pelo termo ou pela localização do sítio que pretende conhecer melhor. -----

--- Referiu que este documento congrega factos das dezoito freguesias do concelho e os serviços, em articulação entre si, irão, em cada uma das freguesias, fazer uma apresentação mais cuidada e mais detalhadas dos geosítios que são conhecidos no território de cada uma das freguesias e, por isso mesmo, dia vinte e sete de setembro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, serão apresentados, na Igreja do Convento de Santa Maria de Almoester, na freguesia de Almoester, os dados que são caracterizados dentro deste território, pelo que deixa o convite para esta atividade integrada nas Jornadas Europeias do Património. -----

--- **Dois** – Referiu que, mais uma vez Santarém aderiu ao programa da Semana Europeia da Mobilidade que se comemora entre dezasseis e vinte e dois de setembro e, neste momento, está patente uma exposição de trabalhos de alunos das escolas do concelho que aderiram a uma iniciativa promovida pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), nomeadamente, através de um concurso para que as escolas conhecessem melhor como poupar energia e poupassem a sua eficiência energética. -----

--- Explicou que os alunos tiveram vários projetos que foram desenvolvendo ao longo do ano, vários desafios e aprenderam a poupar. Os estabelecimentos de ensino que vieram a vencer este concurso interescolas, foram o Centro Escolar do Sacapeito, que ficou em primeiro lugar; em segundo lugar ficou a escola do ensino básico e jardim-de-infância de

São Domingos. Os centros escolares Salgueiro Maia e de Alcanede, também participaram com muito interesse, portanto, há uma grande escola de cada um dos agrupamentos a aderir a este projeto e, foi com muita satisfação que, em vinte e três escolas, as escolas que venceram o primeiro e segundo lugar são do concelho de Santarém.-----

--- Esta exposição intitulada “Escola Lezíria Eficiente” está patente na Casa do Ambiente, até ao próximo dia vinte e um de setembro, entre as catorze horas e as dezasseis horas e trinta minutos.-----

--- Neste âmbito haverá outras iniciativas, destacando uma que terá lugar no dia vinte de setembro, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a apresentação do estudo “A Qualidade do Ar em Santarém”, que foi contratado, externamente, a uma empresa, para cumprir um dos requisitos do Pacto de Autarcas, que foi assumido, que é melhorar a qualidade do ar do nosso território. A empresa fez esse estudo, em vários locais, sobretudo, junto a escolas do nosso concelho, onde foi analisada a qualidade do ar para que este estudo reflita e dê dados para que este público alvo que está agora em formação seja aquele que melhor transmita e que melhor divulga os nossos resultados e aquilo que temos que fazer para os ir atingindo.-----

--- A qualidade do ar em Santarém é um desafio para o modelo sustentável, direcionado aos jovens.-----

--- Referiu também que no dia vinte e dois de setembro, haverá o Dia Europeu sem Carros e, pela primeira vez, realiza-se em Santarém um encontro de bicicletas clássicas, a que já se associaram algumas coletividades que desenvolvem BTT e ciclismo de forma formal ou informal e que vão também participar neste encontro que pretende, assim, sensibilizar para a locomoção na nossa cidade, utilizando este meio de transporte – a bicicleta.-----

--- **Três** – No âmbito da Educação, apresentou felicitações à direção de dois enormes ícones da educação no concelho e na cidade, felicitando os órgãos sociais, agora eleitos, quer do Instituto Politécnico de Santarém quer do Conservatório de Música de Santarém desejando ao senhor engenheiro José Mira Potes, por parte do Instituto Politécnico de

ATA N.º 18
Mandato 2017-2021
Reunião de 17 de setembro de 2018

Santarém e à Dra. Maria Beatriz Martinho, por parte do Conservatório de Música de Santarém, os maiores sucessos neste mandato que agora iniciam. -----

--- No âmbito da educação saudou o novo ano letivo, referindo que hoje, acompanhada do senhor Presidente e mais dois Vereadores, visitaram a escola do primeiro ciclo do ensino básico da Portela das Padeiras que, neste momento está a ser objeto de obras de ampliação e almoçaram na escola juntamente com as crianças. Foram ver uma escola, estiveram com os professores, com os assistentes operacionais e com os alunos do concelho. -----

--- Declarou que o ano de dois mil e dezoito foi um ano em que este Executivo Municipal, de uma forma muito empenhada, apostou, claramente, na necessidade de reforço de assistentes operacionais dos estabelecimentos de ensino, sobretudo, do primeiro ciclo, do pré-escolar e até do segundo ciclo. Neste momento, o quadro de pessoal da Câmara integra cinquenta e cinco novos funcionários, todos eles para a área da educação. -----

--- Informou que também entraram trinta trabalhadores no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), que fizeram o seu ato negocial na semana passada e que, hoje, iniciaram funções nas escolas.-----

--- Este ano, todos os assistentes operacionais, têm um fardamento, uma bata com o logotipo da Câmara, facultada pela Câmara e que os distingue e dignifica a função de assistente operacional, dando, assim, uma imagem de integração e que será utilizada desde o primeiro dia de aulas, em todas as escolas do nosso concelho. -----

--- Ainda no âmbito da educação, referiu que o Município de Santarém fez três aquisições de plataformas, sobretudo de plataformas digitais de softwares para oferecer às escolas do primeiro ciclo e pré-escolar de todo o concelho. Disse estar a falar de três ferramentas fundamentais, sendo uma delas a plataforma “escola virtual” que é uma plataforma de adesão por parte ou dos docentes ou dos encarregados de educação, mas que implicaria um esforço financeiro por parte dos pais, pelo que o Município adquiriu esse serviço para que para todas as crianças essa plataforma fique de livre acesso quer a

encarregados de educação quer a professores. Tem várias atividades para desenvolver quer de âmbito curricular quer extracurricular a este nível de ensino.-----

--- Referiu que para além desta plataforma digital, fizeram a contratação de serviços à Academia de Código Júnior, em que os programas para desenvolver no primeiro e segundo ciclos ficarão gratuitos, também, nesta plataforma para os nossos alunos e são sobretudo, no âmbito do raciocínio matemático e da robótica, da iniciação à programação. Portanto, quer pais, quer professores, quer alunos, passarão a ter acesso a este serviço de forma completamente gratuita. -----

--- Adquiriu-se, ainda, um outro serviço que, no fundo, resulta de kits que vão ser oferecidos aos alunos do terceiro e do quarto anos de escolaridade e que tem a ver com a deteção do daltonismo e com a sensibilização de toda a comunidade educativa para a importância que tem o daltonismo no sucesso educativo dos nossos jovens. Neste momento, estudos apontam para que, só a partir dos oito anos de idade, é que é detetável se a criança tem ou não este problema de saúde e, repare-se que durante o pré-escolar, grande parte das atividades pedagógicas jogam com as cores, uma vez que as crianças ainda não sabem ler nem escrever e, as cores, são determinantes. Por vezes, entre o pré-escolar e até chegarmos aos oito anos, há aqui um hiato em que a criança já começa a revelar problemas de aprendizagem, não, por falta de capacidades, mas, porque do ponto de vista da saúde, pode apresentar estas dificuldades, este constrangimento e não sabe explicar porquê. -----

--- Este kit que é oferecido aos alunos, é composto por uma setenta, por lápis e, sobretudo, por uma ferramenta interessantíssima que são uns óculos que ao serem colocados, cada aluno fica a perceber como é que quem é daltónico vê o mundo. -----

--- Disse ser uma campanha de sensibilização para os alunos do primeiro ciclo do concelho. Manifestou a sua satisfação por se poder dar esta “achega” com estas três ferramentas que podem ser claramente potenciadas no primeiro ciclo e no pré-escolar e, se tudo correr bem, o município continuará a fazê-lo, alargando, inclusive, para outros ciclos de ensino, assim, se torne viável esta aquisição de serviços.-----

--- **Quatro** – No âmbito da Rede de Bibliotecas Intermunicipais e da Rede de

Bibliotecas Públicas, disse ser com imensa satisfação que a Biblioteca de Santarém vai passar a integrar a rede de bibliotecas públicas. Explicou que o município não integrava esta rede há mais tempo porque o regulamento da Rede de Bibliotecas Públicas não permitia que houvesse esta adesão porque a Biblioteca Municipal existe desde mil oitocentos e oitenta, e esta rede nacional existe desde mil novecentos e oitenta e sete e foi criada para colaborar na construção, na intervenção, na requalificação, mas sobretudo na construção de novas bibliotecas nos municípios e a biblioteca de Santarém era bem mais antiga. Neste momento, o regulamento nacional foi alterado e foram criadas condições para que se possa entrar.-----

--- Sublinhou que a biblioteca tem mais de cento e cinquenta mil exemplares e merece, tal como outras bibliotecas do nosso país, com certeza, esta consideração por parte da rede nacional. -----

--- Na Rede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), o Executivo Municipal tem trabalhado em conjunto com os nossos técnicos no sentido da criação desta rede, para que nos onze municípios da Comunidade possa haver assertividade, e, sobretudo, partilha, porque cada um dos municípios tinha plataformas de classificação de documentos, por vezes, completamente diferentes e todos os municípios que quiseram aderir a esta rede, passarão a ter ferramentas digitais e ferramentas de catalogação de documentos semelhantes, para que possa ficar um livro de Santarém acessível a outro município ou vice versa. -----

--- **Cinco** – Agradeceu as felicitações que a senhora Vereadora Virgínia Esteves endereçou ao “Santarém Educa” bem como a sua presença nesta atividade e, mais uma vez, reitera votos dos maiores sucessos no ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, não só para os docentes, mas também para os não docentes, pais, encarregados de educação, avós e, sobretudo, para os alunos do nosso concelho. -----

--- **Seis** – Quanto à Biblioteca Braamcamp Freire disse existirem, efetivamente, problemas estruturais e, ainda hoje, este assunto foi falado conjuntamente com o senhor Presidente e com a Coordenadora do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural. Disse já ter sido feito um levantamento e está-se a trabalhar no

sentido de fazer intervenções, principalmente na cobertura e as restantes, faseadamente.

--- **Sete** – No que se refere ao quadro de valor e de excelência, o executivo municipal é de opinião que seja realizado antes do início do ano letivo seguinte. Explicou que todos os anos se tentava, mas, tem existido sempre uma dificuldade, que provoca atrasos na realização desta atividade e que tem a ver com a questão dos cursos profissionais, em que os alunos podem apresentar provas, podem ir fazer módulos em setembro. No ano passado foi uma grande azáfama para que os agrupamentos conseguissem darem-nos a indicação destes alunos. Este ano perguntou-se, mas a resposta foi que estavam com muitas dificuldades uma vez que houve muitas solicitações de trabalho suplementar de agrupamento de escolas para darem informações à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e ao Ministério da Educação e que não estavam a conseguir dar a informação a tempo. Depois, não se conseguiu fazê-lo mais cedo por respeito a uma entidade que é quase bisseccular e que comemora no dia onze de outubro, deste ano, cento e setenta e cinco anos de existência, que é a Escola Secundária Sá da Bandeira, com quem já se está a trabalhar, no sentido de celebrar esta data com a dignidade que merece. Acrescentou que se atrasou para além do final de setembro e do início de outubro para evitar cruzar atividades, pelo que, contrariamente àquilo que gostaria, este ano será realizado bastante tarde, no calendário de outubro. -----

--- **Oito** – Em relação ao quadro de pessoal da autarquia, e às admissões ocorridas nos últimos três anos, referiu que os dados têm estado disponíveis quer nos documentos, quer no quadro de pessoal, quer no site, relativamente aos recursos humanos. De qualquer forma, havendo dúvidas, poderão reunir-se e consultar aquilo que for necessário, porque se está a falar de um município com mais de setecentos trabalhadores. -----

--- **Nove** – Quanto às dúvidas sobre a entidade Know How, tal como referiu na última reunião do Executivo Municipal, tem a ver com as Atividades de Animação e de Apoio à Família, que são para o ensino pré-escolar, porque no primeiro ciclo, são os agrupamentos de escolas que têm essa competência. Disse que como há uma grande abrangência de atividade e como na contratação pública seriam necessários vários concursos para o efeito e, uma vez que não existia a possibilidade de se continuar a fazer

da mesma forma, teve que se avançar para um concurso público, global, que assegurasse os serviços que preconizados. -----

--- Informou ainda, já ter solicitado uma reunião à empresa para analisarem o ponto de situação, relativamente, quer à colocação de professores quer sobre um aspeto que foi referenciado desde o início e que tem a ver com as escolas, as associações e as empresas com quem se trabalhava até agora e que são do concelho, ou de concelhos limítrofes, que fossem, inclusivamente, envolvidas e consultadas se assim o entendessem para que pudessem continuar a assegurar os professores e não haver faltas. -----

--- Explicou que, tal como a empresa referiu, são abertos concursos onde podem concorrer os que já estavam assim como outros, pelo que solicitou que, quando abrissem os concursos não se esquecessem de que há escolas ótimas no concelho e era bom que se conseguisse continuar a trabalhar juntos. -----

--- **Senhor Presidente – Um** – Começou por referir que o “Santarém Educa” foi um sucesso e é um evento que tem vindo, cada vez mais a tornar-se envolvente para a comunidade escolar, nomeadamente, para os professores e, realmente, este ano, foi muito bom, pelo que felicitou a senhora Vereadora Inês Barroso e a sua equipa e a forma como receberam os professores, porque sem eles e sem a sua capacidade de sonhar, que é importante, e se os professores não tiverem essa capacidade não conseguirão passar aos alunos, que são o futuro, essa capacidade de sonhar. -----

--- **Dois** – Sobre a questão da Biblioteca Braamcamp Freire, referiu que a biblioteca já tem problemas há algum tempo. Disse ter-se tentado arranjar fundos comunitários, mas não se conseguiram os montantes necessários e têm sido feitos paliativos. Referiu que por cima da biblioteca existe um jardim e, esse, é o grande problema. Disse já estar na Câmara há quase doze anos e ao longo dos anos já foram feitas várias intervenções e, passado pouco tempo, deixam de surtir efeito. O município de Santarém, espera, neste mandato, ter a possibilidade de fazer intervenções de vulto quer no edifício dos Paços do Concelho quer na Biblioteca Braamcamp Freire para que se possam resolver algumas situações que se vêm agravando. -----

--- **Três** – Respondendo ao senhor Vereador José Augusto Santos, disse que o Dr. Fé de

Pinho enviou um e-mail para várias pessoas, inclusive, para a Câmara com várias inverdades. Referiu não conhecer, pessoalmente, o Dr. Fé de Pinho, mas já ter lido algumas atas de reuniões onde o mesmo esteve presente, assim como artigos na comunicação social do tempo em que foi vereador e lembra-se de quanto animadas eram as reuniões de Câmara. -----

--- Lembrou que quer o Presidente da Câmara quer os Vereadores têm referido que a Divisão Jurídica necessita de ser reforçada, assim como se necessita de mais engenheiros, de mais arquitetos, de psicólogos e estamos a trabalhar nesse sentido. -----

--- Esclareceu que o Dr. Pedro Carvalho veio através da mobilidade e é um técnico reconhecido pelas suas qualidades, tem várias menções e vários louvores em Diário da República, pelo que, não percebe porque é que questões pessoais vêm pôr em causa a qualidade de um técnico que é reconhecido por todos, inclusive pela própria sociedade civil.-----

--- **Quatro** – Quanto ao pedido efetuado pelo senhor Vereador Rui Barreiro, acerca do mapa de pessoal, disse ter-lhe entregue o balanço social onde consta a informação solicitada pelo senhor Vereador.-----

--- Relativamente às duas pessoas que o senhor Vereador aludiu disse não olhar à cor partidária quando precisa de contratar alguém, acrescentando que as pessoas em causa já têm vínculo à Câmara. Estavam na Câmara Municipal de Santarém e foram-lhes dadas outras funções, o que poderá comprovar com muita facilidade.-----

--- Lembrou que existem outras pessoas que trabalham há muitos anos na Câmara e que têm vínculo à política, mas de quem não fala por uma questão de decoro. Sublinhou que a senhora já era trabalhadora da Câmara Municipal de Santarém e foram-lhe dadas outras funções dentro de projeto que temos e que queremos alargar para a restante comunidade.

--- Informou, ainda, que o trabalhador Marco Aurélio já não está na Câmara há alguns meses, o mesmo estava a recibo verde e apresentou a sua demissão.-----

--- **Cinco** – Informou que o Festival Nacional de Gastronomia vai acontecer, tal como todos os anos. Referiu que este ano foi feito um concurso para uma empresa fazer, não só a conceção de parte do festival, mas, também, da comunicação. O concurso ficou

concluído recentemente e brevemente haverá a comunicação do Festival Nacional de Gastronomia e espera que seja, novamente, um sucesso. Referiu que este ano se está a tentar inovar, através de algumas experimentações, no sentido de aumentar o número de visitantes.-----

--- **Seis** – Sobre a questão do pavilhão de Alcanede, do pavilhão de Pernes e do novo pavilhão de Alcanede, disse já ter sido referido em várias reuniões, assim como já foi divulgado na comunicação social. Recordou que já estava previsto aquando da apresentação do orçamento, tendo sido questionado quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal onde explicou a situação.-----

--- Sobre o pavilhão para a escola de Alcanede, teve a oportunidade de, na passada reunião de Câmara, falar no projeto que esteve a ser revisto e, em novembro, o concurso será lançado. Está-se a trabalhar no projeto do pavilhão de Pernes que em dois mil e dezanove será uma realidade.-----

--- Quanto ao pavilhão multiusos de Alcanede, disse ser algo que o Executivo Municipal disse que iria acontecer e para tal, a Câmara está a trabalhar em conjunto com a junta de freguesia, tendo esta já entregue um estudo prévio, para que a autarquia desenvolva o estudo e o projeto de execução, no sentido de lançar o concurso.-----

--- Sublinhou que este pavilhão é importante uma vez que permitirá criar uma série de sinergias naquela localidade e com os empresários. No âmbito do pavilhão multiusos, vão-se aproveitar alguns fundos comunitários para se fazer o Centro de Inovação Comercial dentro desse pavilhão, indo ao encontro das necessidades de uma freguesia que tem uma especificidade muito própria e que, do ponto de vista empresarial, é muito forte e a Câmara tem que estar muito próximos dessa grandeza.-----

--- Referiu que se vai realizar a Expo Alcanede e o senhor Presidente da junta de freguesia convidou todo o Executivo Municipal e presidentes de junta para que, na próxima sexta-feira, pelas catorze horas e trinta minutos, visitem todas as pedreiras de Alcanede e toda aquela economia porque há muitas pessoas que nunca tiveram a oportunidade de as conhecer. Informou que existem autocarros disponíveis para o efeito.

--- **Sete** – Quanto à insegurança, referiu que, felizmente, este episódio resolveu-se com

rapidez e com segurança da Polícia Judiciária e da Polícia de Segurança Pública. Disse reunir com regularidade com a Polícia de Segurança Pública e com a Guarda Nacional Republicana, além do Conselho Municipal de Segurança e, sobre este assunto já falou por diversas vezes. -----

--- Recordou ter assistido a verdadeira propaganda do Ministro da Administração Interna, em Santarém, quando veio entregar alguns EPI's (equipamentos de proteção individual) à Polícia de Segurança Pública, um investimento que custou um milhão e meio de euros para o país inteiro e, andava de capital de distrito em capital de distrito a entregar três EPI's, o que não dá para nada. Este ano, a Câmara Municipal de Santarém, só entre EPI's e alguns equipamentos para os seus trabalhadores, gastou cento e cinquenta mil euros, o que quer dizer que se gastou dez por cento daquilo que o Governo gastou para o país inteiro. -----

--- A contenção política do atual governo e não colocação de pessoas, leva a que aconteçam situações como esta, a renovação prometida não foi feita e os meios são aqueles que se conhecem, para não falar na vergonha que se passa no hospital. -----

-- Informou ter mantido uma reunião com a Dra. Isabel Oneto, Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, onde se falou do quartel da Guarda Nacional Republicana de Alcanede e do quartel da Guarda Nacional Republicana de Pernes. -----

--- Em relação ao Quartel de Pernes o que foi apresentado nessa reunião foi o que foi falado em reunião de Câmara e com a junta de freguesia, que vai no sentido do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) se manter e que haja a possibilidade de construção de um quartel, que já é falado há muito tempo e, recordou, que há alguns anos atrás foram apresentados os de Alcanena, de Alpiarça e de Pernes e o de Pernes ainda não está concluído. Disse ter sido dada essa nota e foi dito que caso houvesse a necessidade da comparticipação do Município de Santarém que poderia participar a construção desse quartel. -----

--- Considerou importante referir a comparticipação à senhora Secretária de Estado, sendo certo que, a mesma, disse que aquilo que era dos Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) é Proteção Civil e para aquilo que não é Proteção Civil

haverá mais dificuldades por não haver fundos comunitários.-----

--- Informou que irá haver uma nova visita a Alcanede para analisar questões relacionadas com o quartel e para se avançar definitivamente porque a junta de freguesia fez uma proposta que poderá ser mais aliciante e que tem a ver com outro imóvel que está em melhores condições do que o anteriormente apresentado.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Referiu que o balanço social não tem a informação que solicitou, não tem a evolução que referiu, não tem as admissões de dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e de dois mil e dezoito e a alocação respetiva nas diferentes unidades orgânicas. O balanço social está sempre disponível, é uma obrigação que o município tem e que junta aos relatórios, mas, para além do balanço social, o Partido Socialista também precisa desta matéria.-----

--- Relativamente à Cristina Gomes, disse que o senhor Presidente não respondeu à sua pergunta, em concreto sobre onde está a trabalhar e o que é que está a fazer.-----

--- **Dois** – Relativamente ao pré-escolar e às questões relacionadas com a empresa Know How disse que gostaria de conhecer o processo do concurso porque independentemente das questões burocrático-administrativas, o ano letivo começou e está na Net Emprego, no primeiro dia de aulas, a procura de professores para educação física, dança, música e yoga que são aquelas mais importantes para o pré-escolar, mas, independentemente disso, se não há vantagens, quando se fazem os concursos também se têm que criar condições para que no início do ano letivo isso esteja alocado. -----

--- **Três** – Quanto à questão dos pavilhões, disse que o Partido Socialista tem todo o gosto em que eles sejam construídos o mais rapidamente possível e o objetivo das suas questões é estarem esclarecidos e eventualmente darem nota da sua preocupação pelo facto de as coisas não avançarem. -----

--- **Quatro** – Manifestou-se satisfeito pelo facto de o Festival Nacional de Gastronomia estar a avançar, embora considere que está com algum atraso.-----

--- **Cinco** – Quanto à segurança e à Polícia de Segurança Pública questionou se o senhor Presidente já ponderou economicamente, face às questões de segurança que vão aparecendo, em ter polícia Municipal. -----

--- Disse ser uma resposta que o município, eventualmente poderia dar, face àquilo que, pelos vistos, é um desinvestimento, não deste Governo, mas dos sucessivos Governos. Referiu existirem alguns municípios que têm serviço de polícia municipal, exigindo, obviamente à administração central que cumpra os rácios que deve cumprir e permitindo que a segurança dos cidadãos seja garantida. -----

--- Declarou que se existem focos de insegurança, enquanto eleitos municipais e representantes dos munícipes de Santarém, têm o dever de chamar a atenção para estes problemas. -----

--- Exorta para que o senhor Presidente possa ponderar essa possibilidade porque será uma maneira de dar resposta. São igualmente importantes os investimentos nos quartéis para que os militares da Guarda Nacional Republicana tenham condições de trabalho. ---

--- **Seis** – Referiu que quando os senhores Vereadores José Augusto Santos e Virgínia Esteves usaram da palavra não o fizeram em seu nome pessoal, fizeram-no em nome do Partido Socialista e o senhor Vereador José Augusto Santos não colocou em causa a honorabilidade e o profissionalismo do Dr. Pedro Carvalho, em nenhum momento da sua intervenção, apenas questionou qual era o vínculo e em que situações se encontrava dado o e-mail recebido. -----

--- Senhor **Vereador José Augusto Santos** – Congratulou-se com a visita da senhora Vereadora à escola, referindo que, no seu entender, deveria ter convidado os Vereadores do Partido Socialista, pois teria todo o interesse em ter acompanhado esse tipo de visita.

--- Senhora **Vereadora Virgínia Esteves** – Tomou nota da explicação que a senhora Vereadora Inês Barroso deu a respeito dos quadros de honra e de excelência, em setembro, mas continua a achar que a explicação não foi a melhor, porque, provavelmente, no ano passado também existiram exames dos cursos profissionais e a cerimónia realizou-se a seis de setembro. -----

--- **Senhor Presidente – Um** – Referiu que os Balanços Sociais são distribuídos e se o senhor Vereador Rui Barreiro fizer uma análise aos mesmos, verifica a evolução de um ano para o outro. -----

--- **Dois** - Quanto à trabalhadora do município, Cristina Gomes, informou que a mesma

está a trabalhar no projeto Pas Férias direcionado aos filhos dos funcionários da autarquia e que se pretende alargar aos agrupamentos futuramente.-----

--- **Três** – Sobre a questão da contratação explicou que a legislação da contratação pública mudou e se dantes os ajustes diretos podiam ir até setenta e cinco mil euros por entidade, presentemente só se pode ir até aos vinte mil euros e mesmo que se quisesse, como em anteriores mandatos, contratar as entidades que cá estavam, teria que ser sempre por concurso e do ponto de vista temporal seria complicado e até poderiam concorrer outras entidades. Existe, também, muita dificuldade de algumas entidades trabalharem com as plataformas e para não atrasar muito mais essas atividades, foi decidido fazer um concurso maior, onde não existe o critério da territorialidade. -----

--- **Quatro** – Em relação à segurança disse concordar com o senhor Vereador Rui Barreiro em ser um problema dos sucessivos Governos, no entanto, este Governo tem acentuado ainda mais esta questão. -----

--- **Cinco** – Sobre a pertinência de ter ou não Polícia Municipal referiu que não o pode fazer, uma vez que trabalha com dados concretos. No Conselho Municipal de Segurança são analisados dados do concelho e os dados da segurança do concelho não são indicadores para que haja polícia municipal. Os problemas que acontecem, como este caso, são pontuais e não levam a que haja um alarme social. -----

--- **Seis** – Quanto à cerimónia do quadro de excelência, referiu que já se realizou em diferentes datas e nada tem a ver com questões eleitorais, até porque nessa altura as sondagens já estavam definidas e, bem definidas, a favor do Partido Social Democrata. -

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – **Um** – Disse que o Partido Socialista não tem staff de apoio pelo que insistiu no sentido de lhes ser entregue a evolução dos últimos três anos.-----

--- **Dois** - Relativamente as Atividades de Animação e de Apoio à Família, o que pede é que lhes façam chegar o processo de concurso que deu origem à adjudicação da empresa Know How. -----

--- **Três** – Para finalizar, relativamente ao Mobi Sénior e à mobilidade sénior em Santarém, referiu que no caso de Santarém, estranhamente, não existe uma paragem

junto à UTIS, o que seria relativamente simples, face aos circuitos que existem. Considerando que é a universidade da terceira idade e que este transporte é dedicado à terceira idade, faz todo o sentido que se consiga criar ali uma paragem de forma a beneficiar os utentes da UTIS. -----

--- **Senhor Presidente – Um** – Disse saber que o senhor Vereador Rui Barreiro não tem staff de apoio, mas também já esteve na oposição e sabe o trabalho que dava fazer a análise da documentação e era feita com uma série de dificuldades uma vez que não havia o acesso à informação através de ferramentas eletrónicas que hoje existe. -----

--- **Dois** – Referiu que tudo o que é feito em termos de concursos públicos tem que ir ao base.gov, no entanto, vai fazer chegar a informação. -----

--- **Três** – Sobre a questão do Mobi Sénior, disse ser um projeto que é um sucesso. A Câmara tem recebido vários elogios sobre esta matéria e, é um projeto experimental até final do ano, no entanto, com os dados de que dispõe será um projeto que, certamente, irá continuar. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **AGRUPAMENTO DE DANÇAS E CANTARES DE PÓVOA DA ISENTA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Comemorações trigésimo quinto Aniversário, na Rua Movimento das Forças Armadas, Póvoa da Isenta, nos dias catorze a dezasseis de setembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Agrupamento de Danças e Cantares de Póvoa da Isenta do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da Comemorações trigésimo quinto Aniversário, nos dias solicitados. -----

--- De **CASA DO POVO DE PÓVOA E ACHETE**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festas Populares, na

Estrada Municipal número quinhentos e oitenta e quatro-um, Achete, nos dias trinta e um de agosto a dois de setembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Casa do Povo de Póvoa e Achete do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas Populares, nos dias solicitados.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE ALFANGE**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festas em Honra do Padre Chiquito, em Alfange - Campo de Jogos – Santarém, nos dias trinta e um de agosto a três de setembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Alfange do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas em Honra do Padre Chiquito, nos dias solicitados.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO INCLUIR - ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DO CIDADÃO COM NECESSIDADES ESPECIAIS MARIA DO CARMO SILVA MELANCIA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Desfile de Moda e Atividades Artísticas, na Praça Sá da Bandeira, Santarém, nos dias vinte e nove e trinta de setembro de dois mil e dezoito. ----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Associação Incluir - Associação para a Inclusão do Cidadão com Necessidades Especiais Maria do Carmo Silva Melancia do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Desfile de Moda e Atividades Artísticas, nos dias solicitados. -----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Arraial da Velha dois mil e dezoito, na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva - catorze-catorze B, Pernes, nos dias sete a nove de setembro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Sociedade Recreativa Filarmónica Pernense do pagamento de taxas referente à

licença especial de ruído para realização de Arraial da Velha dois mil e dezoito, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VALE DO CARRO, VÁRZEA E CASAIS LIMÍTROFES**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de oitavo Festival Rock do Vale, no Vale do Carro, Várzeas, Alcanede, nos dias doze a catorze de outubro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Associação dos Amigos do Vale do Carro, Várzea e Casais Limítrofes do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de oitavo Festival Rock do Vale, nos dias solicitados. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **GRUPOS DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM (GDBS) - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número doze mil cento e quarenta e sete, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da receção e apreciação das candidaturas dos Grupos de Dadores Benévolos de Sangue do Município de Santarém (GDBS) ao abrigo do Regulamento número cento e setenta e oito/dois mil e dezasseis, publicado no Diário da República II série, número trinta e cinco de dezanove de fevereiro informo e em complemento à informação número quatro mil e quatro de oito de março de dois mil e dezoito, que: -----

--- a) Foram rececionadas onze candidaturas dos Grupos de Dadores Benévolos de Sangue do Município, tendo sido, posteriormente, solicitados alguns dados e documentos adicionais aos GDBS no sentido de instruir as respetivas candidaturas de acordo com o referido Regulamento. -----

--- Os GDBS remeteram os dados em falta, com exceção do GDBS da Casa do Povo dos Amiais de Baixo, tendo sido integrados no processo correspondente tendo-se chegado ao quadro resumo abaixo transcrito. -----

--- Assim, em cumprimento do número quatro da alínea j) do Regulamento número

cento e setenta e oito/dois mil e dezasseis a candidatura do GDBS da Casa do Povo de Amiais de Baixo “*será arquivada mediante prévia comunicação para o efeito*”. -----

--- b) Foram contempladas para o presente apoio um total de duas mil cento e setenta e quatro dádivas (quatro mil trezentos e quarenta euros), dezasseis atividades de sensibilização e promoção do ato de dádiva de sangue (mil e seiscentos euros) e sete atividades comemorativas do aniversário dos GDBS (mil e quatrocentos euros). -----

--- Em termos financeiros e atendendo aos critérios de atribuição constantes no referido regulamento Municipal o apoio total aos GDBS/dois mil e dezoito é de sete mil trezentos e quarenta euros.-----

--- De notar que as dez candidaturas consideradas estão instruídas dos documentos exigidos no Regulamento número cento e setenta e oito/dois mil e dezasseis e que à data de entrega estavam válidos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do Executivo Municipal tomada na reunião realizada em vinte do mês findo uma vez que o compromisso não estava efetuado.-----

--- Mais foi deliberado concordar com a atribuição de apoio financeiro, aos Grupos de Dadores Benévolos de Sangue do Município de Santarém (GDBS), ao abrigo do Regulamento número cento e setenta e oito/dois mil e dezasseis, publicado no Diário da República II série, número trinta e cinco de dezanove de fevereiro, no montante total de sete mil trezentos e quarenta euros, de acordo com o quadro que fica anexo à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO ARNEIRENSE E À SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS RESPETIVAS SEDES** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e vinte e um, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que as referidas Associações: -----

--- **Um.** Ao longo dos últimos anos têm implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros projetos e atividades do foro cultural, recreativo e educativo; -----

--- **Dois.** Correspondendo às necessidades de requalificação das suas sedes, imposta pela degradação ao longo dos anos, manifestou ao Município de Santarém a imprescindibilidade de efetivação de obras em algumas áreas das suas sedes, para permitir a melhoria das capacidades de acolhimento em segurança, de conforto e sobretudo de acessibilidade; -----

--- **Três.** Apresentaram e obtiveram aprovação de candidaturas a Fundos Nacionais, nomeadamente através do PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural, correspondendo essa aprovação à participação de uma percentagem da verba total das obras. Por indisponibilidade financeira do Município não foi possível, até à data, realizar o apoio total que competia à Autarquia; -----

--- **Quatro.** As obras que já se realizaram, o Município em dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete participou com apoio de dez mil euros à Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira e de cinco mil euros ao Centro Cultural e Recreativo Arneirense, a restante percentagem da verba total dos respetivos orçamentos (que apresentaram e que refletem os custos das intervenções nos espaços), conforme se descreve: -----

--- **Centro Cultural e Recreativo Arneirense** – Reformulação da rede gás e remodelação de cozinha, bar e wc adjacente para cumprimento legal, substituição de portas interiores, aproveitamento de uma zona devoluta para dispensa – **custo total cento e trinta mil seiscentos e cinco euros e cinquenta cêntimos (IVA incluído)** -----

--- **Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira** – reformulação da rede de águas, esgotos, pluviais, bem como rede gás para cumprimento legal, obras no edifício para a sua estabilidade, projeto segurança contra risco de incêndio para sua proteção, projeto de comportamento térmico, obras de melhoria da acústica para as atividades – **custo total de cento e vinte mil euros** -----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior, propõe-se a V. Exa.: -----

--- A atribuição de um apoio financeiro no valor de quarenta mil euros ao Centro de

Cultura e Recreio Arneirense e à Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira, respetivamente, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Cultura e Recreio Arneirense e à Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira um subsídio no valor de quarenta mil euros, cada, para requalificação das respetivas sedes.-----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DO COITO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SUA SEDE** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e vinte e quatro, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que a referida Associação: -----

--- Um. Ao longo dos últimos anos, tem implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros projetos e atividades do foro cultural, recreativo e educativo; -----

--- Dois. Correspondendo às necessidades de requalificação na sua sede, imposta pela degradação ao longo dos anos, manifestou ao Município de Santarém a imprescindibilidade de efetivação de obras em algumas áreas do referido espaço da sede, para permitir a melhoria das capacidades de acolhimento em segurança e conforto; -----

--- Três. A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, ...”-----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior, **propõe-se a V. Exa.:**-----

--- Um. **A atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros ao Rancho Folclórico de Vila Nova do Coito**, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea

u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso;-----

--- Dois. A autorização para a realização dos procedimentos para orçamentação, cabimentação e pagamento do valor respeitante ao apoio financeiro, por parte da contabilidade, **ao Rancho Folclórico de Vila Nova do Coito.**”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico de Vila Nova do Coito, um apoio financeiro no valor de cinco mil euros para requalificação da sua sede.-----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO FAINAS E FOLIAS - ASSOCIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SUA SEDE**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número quarenta e oito, de três de maio último, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que a referida Associação:-----

--- Um. Ao longo dos últimos anos, tem implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros projetos e atividades do foro etnográfico, cultural, recreativo;-----

--- Dois. Correspondendo às necessidades de requalificação na sua sede, imposta pela degradação dos anos, manifestou ao Município de Santarém a imprescindibilidade de efetivação de obras na área do referido espaço da sede, para permitir a melhoria das capacidades de acolhimento em segurança e conforto;-----

--- Três. A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, ...”-----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior, **propõe-se a V. Exa.:**-----

--- Um. **A atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros à Fainas e**

Folias-Associação, com o número de contribuinte 514035579, morada: Rua de Santo António, número treze, Ribeira de Santarém, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso; -----

--- Dois. A autorização para a realização dos procedimentos para orçamentação, cabimentação e pagamento do valor respeitante ao apoio financeiro, por parte da contabilidade, à Fainas e Folias – Associação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Fainas e Folias – Associação, um apoio financeiro no valor de cinco mil euros para requalificação da sua sede. -----

--- **ADITAMENTO À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PLANTA DE ZONAMENTO, CONSTANTE DO ANEXO II DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM MOBILIÁRIO URBANO** -----

--- Pela **Equipa Multidisciplinar de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano** foi presente a informação número catorze mil cento e setenta, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento de reunião da equipa multidisciplinar de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano e na sequência da alteração da planta de zonamento e fichas técnicas associadas, aprovadas por deliberação do Executivo Municipal de dezoito de junho de dois mil e dezoito, resultou a necessidade de reavaliação das licenças de publicidade emitidas pelo período de seis meses, válidas até trinta de junho de dois mil e dezoito. -----

--- Nesse sentido, deve referir-se o seguinte: -----

--- Tem sido transmitido pelos diversos operadores publicitários, de forma reiterada, que a entrada em vigor da nova planta de zonamento, sem a aplicação de um período transitório que permitisse aos mesmos adaptarem-se à nova realidade, gera uma quebra das suas expectativas face à rentabilidade prevista e aos contratos publicitários celebrados com terceiros até ao fim do corrente ano; -----

--- □ A alteração da planta de zonamento efetuada ao abrigo do artigo vinte e nove, conjugada com o disposto no artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano, determina que os proprietários dos suportes publicitários já licenciados têm sessenta dias para se adaptarem ao disposto no referido Regulamento, sob pena de não renovação do título; --

--- □ No contexto da reapreciação/reformulação da orgânica do licenciamento de estruturas publicitárias, encontra-se em elaboração um procedimento para concessão do uso privativo do domínio público do Município para a instalação e exploração publicitária de *mupis* na área do perímetro urbano da cidade de Santarém, com vista a uma gestão integrada e dignificação do espaço público da cidade, através da uniformização das estruturas e da garantia de padrões de elevada qualidade material e estética das mesmas;-----

--- □ A entrada em execução da gestão concessionada, no médio prazo, vai consubstanciar alteração dos pressupostos de licenciamento das estruturas publicitárias referenciadas, sendo desejável acautelar, desde já, a sua eficaz implementação, sem recurso a indemnizações ou outros mecanismos lesivos do interesse público;-----

--- Face ao exposto, propomos o seguinte procedimento: -----

--- □ Submeter ao Executivo Municipal proposta de **alteração à sua deliberação** de dezoito de junho de dois mil e dezoito, no sentido de definir a **entrada em vigor da nova planta de zonamento e fichas técnicas associadas**, constantes do Anexo II do Regulamento Municipal de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano, no dia um de janeiro de dois mil e dezoito;-----

--- □ Admitindo a aprovação da alteração acima referida, autorizar, com efeitos retroagidos a um de julho de dois mil e dezoito, a **prorrogação das licenças referidas no quadro um** à presente informação, que aqui se dá por integralmente reproduzida, até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, ficando essa prorrogação dependente do pagamento das inerentes taxas, permitindo dessa forma aos operadores publicitários a adaptação à nova planta de zonamento, sem comprometer ou minimizando os compromissos assumidos com terceiros, compatibilizando esses interesses com o

interesse público subjacente; -----

--- Na sequência da deliberação referida nos pontos anteriores e com a entrada em vigor da nova planta de zonamento a um de janeiro de dois mil e dezanove, devem os serviços proceder à reapreciação dos processos administrativos respeitantes a licenças de publicidade elencadas no quadro um à presente informação, de modo a verificar a compatibilidade dos mesmos com a planta de zonamento a entrar em vigor no dia um de janeiro de dois mil e dezanove, propondo ao Executivo Municipal, com efeitos a um de janeiro de dois mil e dezanove, **a revogação das licenças que se venham a considerar em desconformidade;** -----

--- Mais se sugere, caso o Executivo Municipal aprove as propostas acima mencionadas, **que sejam revogados todos os procedimentos e diligências já tomados em sede de processo de revogação das licenças** identificadas no quadro dois à presente informação, dado que os pressupostos que estiveram na génese dessa decisão ficam agora inteiramente desadequados. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que, em caso de concordância superior, sejam iniciados os procedimentos inerentes à submissão das propostas a aprovação do Executivo Municipal.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** declarou que o PS – Partido Socialista se iria abster neste ponto e na proposta de prolongamento da suspensão de novos licenciamentos de painéis e mupis publicitários a remeter à Assembleia Municipal porque consideram que este assunto é gerador de bastante confusão e lamentam que não tenha sido resolvido atempadamente. -----

--- A este propósito referiu que se está a deliberar com efeitos retroativos tendo em conta as datas constantes no processo. Assim, disse que gostariam que não se voltasse a ter questões relacionadas com a ocupação do espaço público e com a suspensão dos licenciamentos, painéis e mupis. Lamentou que tenha havido esta confusão que deu azo a deliberações com efeitos retroativos. -----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** referiu que o que se pretende é a alteração de uma deliberação do Executivo de dezoito de junho de dois mil e dezoito, no sentido de

definir como data de entrada em vigor da nova planta de zonamento relativamente ao mobiliário de publicidade exterior um de janeiro de dois mil e dezanove. -----

--- Explicou que as entidades detentoras da publicidade no espaço público solicitaram a prorrogação das licenças até final do ano, para permitir a adaptação à nova planta de zonamento evitando alguma litigância com as empresas com quem têm compromissos já assumidos.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** recordou que o Partido Socialista havia levantado a questão do prazo e a questão da previsão da durabilidade desta matéria.-----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** disse estar recordado, acrescentando que se a proposta tivesse sido aprovada como tinha sido apresentada, sem prazo definido, não haveria necessidade de voltar à reunião. A limitação do prazo levou a esta situação e é isso que se está a corrigir, concluiu.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista:-----

--- a) retificar a deliberação de dezoito de julho de dois mil e dezoito, definindo a entrada em vigor da nova planta de zonamento e fichas técnicas associadas, constantes do Anexo II do Regulamento Municipal de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano, no dia um de janeiro de dois mil e dezoito; -----

--- b) autorizar, com efeitos retroagidos a um de julho de dois mil e dezoito, a prorrogação das licenças referidas no quadro um, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento II), até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, ficando essa prorrogação dependente do pagamento das inerentes taxas, permitindo dessa forma aos operadores publicitários a adaptação à nova planta de zonamento, sem comprometer ou minimizando os compromissos assumidos com terceiros, compatibilizando esses interesses com o interesse público subjacente; ----

--- c) revogar as licenças que se venham a considerar em desconformidade com a planta de zonamento, após reapreciação dos processos administrativos respeitantes a licenças de publicidade elencadas no quadro um, com efeitos a um de janeiro de dois mil e

dezanove;-----

--- d) revogar todos os procedimentos e diligências já tomados em sede de processo de revogação das licenças identificadas no quadro dois, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento III), dado que os pressupostos que estiveram na gênese dessa decisão ficam agora inteiramente desadequados.-----

--- **PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA SUSPENSÃO DE NOVOS LICENCIAMENTOS DE PAINÉIS E MUPIS PUBLICITÁRIOS**-----

--- Pela **Equipa Multidisciplinar de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano** foi presente a informação número catorze mil cento e setenta e três, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do proposto na nossa informação de vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito, com o assunto “*Aditamento à proposta de alteração à planta de zonamento, constante do Anexo II do Regulamento Municipal de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano*”, e de modo a concretizar os procedimentos nela consignados, sugere-se que o Executivo Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do número um do artigo cento e quarenta e dois do Código do Procedimento Administrativo – CPA, o seguinte:-----

--- **o prolongamento da suspensão de novos licenciamentos** de painéis e mupis publicitários, deliberada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete pelo período de cento e oitenta dias, até à entrada em vigor da nova planta de zonamento e fichas técnicas associadas, no dia um de janeiro de dois mil e dezanove, com exceção dos suportes a localizar em área da jurisdição de uma entidade externa, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vinte e nove do Regulamento municipal de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano.-----

--- Refira-se que, de acordo com a alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe à Assembleia Municipal “aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do

município”, tendo o Regulamento cujo prolongamento da suspensão parcial se propõe, sido aprovado por esse órgão. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que, em caso de aprovação do Executivo Municipal, sejam iniciados os procedimentos inerentes à submissão da proposta a aprovação da Assembleia Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do número um do artigo cento e quarenta e dois do Código do Procedimento Administrativo (CPA) que delibere autorizar o prolongamento da suspensão de novos licenciamentos de painéis e mupis publicitários, até à entrada em vigor da nova planta de zonamento e fichas técnicas associadas, no dia um de janeiro de dois mil e dezanove, com exceção dos suportes a localizar em área da jurisdição de uma entidade externa, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vinte e nove do Regulamento municipal de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano. -----

--- **VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA** -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número trinta e seis, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Nos termos da alínea c) do número um do artigo cinquenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e fixar o seu número, no caso do Município de Santarém, até ao limite de dois. -----

--- Nos termos do número dois, do artigo cinquenta e oito, do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número anterior.-----

--- Assim, proponho à Excelentíssima Câmara Municipal a possibilidade de fixar em três o número total de Vereadores em regime de tempo inteiro.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que o Partido Socialista votou contra na última reunião de Câmara e vai manter a sua posição, acrescentando que o senhor Presidente e os senhores Vereadores do Partido Social Democrata deveriam conversar

mais entre si, evitando que este tipo de temas venha à Câmara sucessivamente. -----

--- Disse ter tido conhecimento de que houve uma reafecção de pelouros, presumindo que o senhor Vereador Ricardo Rato seja o beneficiário deste aumento a tempo inteiro, uma vez que lhe foram atribuídos mais três pelouros, a saúde, a fiscalização municipal e o canil e gatil. -----

-- Assim, o Partido Socialista congratulou-se por ter votado contra na última reunião, porque esse procedimento levou a esta reafecção de pelouros e obrigou a alguma reflexão interna, todavia mantém a mesma argumentação da última reunião. Consideram que se mantêm as mesmas matérias e não vê razão para aumentar os Vereadores em regime de permanência. -----

--- O senhor **Vereador Nuno Serra** explicou que a sua tomada de posição na última reunião se deveu a não ter existido uma mudança substantiva que justificasse dar mais um tempo inteiro a um Vereador. Provavelmente terá havido alguma falta de comunicação, mas era a sua opinião, na altura, e aquilo que era o materialmente justificável. A tomada de um tempo inteiro não é algo novo, funcional ou uma mudança de procedimentos, tem encargos financeiros que têm que ser justificados perante os munícipes. -----

--- Esclareceu que, neste momento, depois da nova alocação de pelouros divulgada na passada sexta-feira, havendo mais responsabilidade, havendo algo materialmente justificável, parece-lhe, que estão criadas condições para o senhor Presidente ter esta sua posição. Acrescentou que o que tinha dito como justificação, é neste momento, sanado e não tem razão para se opor à alteração dos vereadores em regime de tempo inteiro, pelo que, se irá abster. -----

--- Disse que continuam completamente solidários e solidários tal como disse quando assumiu as funções de Vereador, que estaria aqui por Santarém e que não precisava de tempos para defender os seus pelouros. Declarou estar nestas funções para ajudar e defender Santarém, tal como o princípio feito por este executivo, no qual o senhor Presidente se inclui e, portanto, levará até a fim o lema do fundador do seu partido, Francisco Sá Carneiro, “primeiro Portugal, a minha cidade, o meu concelho, o interesse

público, depois os interesses partidários e, só no fim, as circunstâncias pessoais”. Pensa que isso é algo que nos acompanha a todos nós e será isso que continuará a fazer nesta Câmara.-----

--- O senhor **Presidente** referiu que embora o senhor Vereador Nuno Serra esteja menos tempo na Câmara, o executivo do Partido Social Democrata fala, reúne e mantém. Sublinhou que nunca o Executivo Municipal teve tão poucos Vereadores a tempo inteiro e o trabalho tem vindo a aumentar e percebe-se quer pelo número de obras quer pelo número de projetos. Referiu que as autarquias não vivem só de obras, também vivem de projetos e estão muitos projetos a avançar.-----

--- Recordou que em dois mandatos, por duas vezes o Partido Social Democrata ofereceu pelouros à oposição e a oposição não os quis. -----

--- Realçou que o município de Santarém tem vários projetos a avançar, a sua situação financeira é diferente e pretende honrar os compromissos eleitorais. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** recordou que o senhor Presidente não aceitou alguns dos pressupostos do Partido Socialista quando, no início ofereceu pelouros à oposição, nomeadamente, a impossibilidade de haver um apoio ao Vereador ou Vereadora que viesse, em nome do Partido Socialista, a aceitar pelouros. Esta foi uma das razões que levou o Partido Socialista a recusar os pelouros, então, oferecidos.-----

--- Mantêm, tal como mantinham no início do mandato, toda a disponibilidade para conversar sobre as matérias de gestão municipal, mas também, é preciso que sejam dadas condições de trabalho aos Vereadores do Partido Socialista que, eventualmente, pudessem vir a aceitar participar na gestão. Consideram que só haveriam vantagens sobre essa matéria, mas o senhor Presidente não fez qualquer esforço nesse sentido, mas mantem-se abertos para a voltarem a conversar sobre essas matérias e, se, o senhor Presidente, acha que tem excesso de trabalho é de ponderar se as sucessivas entradas para o staff de apoio que aconteceram, não teriam justificado ter alguém do Partido Socialista a trabalhar em prol do município. -----

--- O Senhor **Presidente** chamou a atenção para a incongruência do senhor Vereador Rui Barreiro que considera que não devem haver mais vereadores a tempo inteiro, mas

se forem pessoas do Partido Socialista, já podem ser. -----

--- Referiu que a legislação mudou e, agora, já não existe um secretário para cada Vereador, existem gabinetes de apoio à vereação e, dessa forma, teriam todas as condições para trabalhar. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Inês Barroso, Jorge Rodrigues e Ricardo Rato, uma abstenção do senhor Vereador Nuno Serra, quatro votos contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virgínia Esteves e Sofia Martinho Pó e voto de qualidade do senhor Presidente, aprovar a proposta do senhor Presidente. -----

--- **ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO DE LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número vinte e três, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Foi, na sequência da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santarém, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, e ao abrigo do artigo cento e um da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e dezoito, assinado entre o Município de Santarém e o Banco BPI, em três de julho de dois mil e dezoito, um contrato de empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de dezoito milhões cento e setenta e três mil trezentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos, destinado à liquidação antecipada da dívida do Contrato Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tendo o mesmo obtido o visto do Tribunal de Contas em vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito. Tendo-se verificado que, por manifesto lapso de escrita, o número I da cláusula sexta do contrato estabelecia que o Mutuário procederia ao reembolso postecipado do capital em prestações mensais, iguais e sucessivas de capital e juros, quando a proposta apresentada pelo Banco, e aceite pelo Município, preconizava o reembolso postecipado do capital em prestações mensais, iguais e sucessivas apenas do capital, houve a necessidade de proceder à alteração do contrato original, tendo-se elaborado o primeiro

aditamento ao mesmo.-----

--- Com a alteração introduzida ao número I da cláusula sexta do contrato altera-se também o montante de juros a pagar pelo mutuário ao longo do prazo de vigência do mesmo, pretendendo esta informação analisar, pela ótica financeira, essas alterações. Para o efeito, foi elaborado quadro onde se pode visualizar, para cada uma das modalidades, o montante total de juros a suportar, durante o prazo de vigência do contrato (quinze anos): -----

----- Unidade: Euro

Anos	2018	2019	2020 a 2025	2026 a 2030	2031 a 2033	Total
Contrato original	114 958	330 503	1 542 278	659 006	97 944	2 744 689
Contrato aditado	114 825	328 108	1 485 137	601 677	84 729	2 614 475
Diferença	-133	-2 395	-57 141	-57 329	-13 215	-130 214

--- Da análise do quadro conclui-se que este aditamento ao contrato de empréstimo em epígrafe permitirá ao Município de Santarém poupar um valor a rondar os cento e trinta mil euros.-----

--- Mais se informa que, atendendo o exposto na alínea d) do artigo quarenta e seis da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, segundo a qual “*Estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas (...) os atos ou contratos que formalizem modificações objetivas a contratos visados e que impliquem um agravamento dos respetivos encargos financeiros ou responsabilidades financeiras*”, parece-nos, pelo facto do presente aditamento não representar, nem modificações objetivas ao contrato anteriormente visado, nem agravamento dos encargos financeiros ou responsabilidades financeiras iniciais, não ser necessário submetê-lo a visto do dito Tribunal de Contas, devendo, no entanto, ser enviado para seu conhecimento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da minuta de aditamento ao contrato de empréstimo de médio de longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada do empréstimo Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), a celebrar com o Banco BPI, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante.-----

--- IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL-----

--- Foi presente a informação número vinte e um, de três do corrente mês, da **Divisão de Finanças**, que aqui se dá por reproduzida (documento V), ficando anexa à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que como o senhor Presidente tem dito que havia condições de o município não optar pela participação dos cinco por cento e podia abdicar a favor dos sujeitos passivos que vivem no município de Santarém de algum do valor que arrecada, esperava que tal se concretizasse, entendendo que seria uma boa medida uma vez que o município tem cada vez menos população e porque na sua opinião há condições para o poder fazer. Realçou que, por cada ponto percentual que se abdicasse a favor dos sujeitos passivos, de acordo com a informação, recebia-se menos cerca de quinhentos mil euros e na sua opinião o município deveria fazer refletir sobre os munícipes essa possibilidade. Não o querendo fazer o PS – Partido Socialista tem que votar contra a proposta, concluiu.-----

--- O senhor **Presidente** confirmou que a proposta vai no sentido de manter a taxa máxima porque na sua opinião o Governo deve legislar no sentido de ser o próprio Governos a dar estas premissas, recordando que a Lei das Finanças Locais não é cumprida há muitos anos. O Governo legisla no sentido de serem os municípios a alterar e a baixar os impostos municipais, mas quem perde o montante são os municípios e o município de Santarém ainda tem despesas avultadas. -----

--- Sublinhou que o Município já vai abdicar de receita ao nível do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e vai ter o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) familiar. Salientou que com a entrada dos novos funcionários para as escolas se vão investir mais novecentos mil euros por ano. Disse não ser um equilíbrio fácil de fazer.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e quatro votos contra do PS - Partido Socialista propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea c) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei

número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro que o Município tenha uma participação de cinco por cento no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) em dois mil e dezanove. -----

--- **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA PARA DOIS MIL E DEZANOVE**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação que a seguir se transcreve:-----

--- “De acordo com a Lei número cinquenta e um/dois mil e onze, de treze de setembro, que alterou a Lei das Comunicações Eletrónicas, e que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e define as competências da Autoridade Reguladora Nacional neste domínio, prevê a possibilidade dos Municípios estabelecerem uma Taxa pelos Direitos de Passagem (TMDP), para fazer face aos encargos relativos à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal. -----

--- Segundo a legislação em vigor, o valor a aplicar para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, deverá ser aprovado pelo Município até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo exceder os zero vírgula vinte e cinco por cento. Informa-se que o valor fixado para o ano de dois mil e dezoito foi de zero vírgula vinte e cinco por cento, sugerindo-se que para o ano de dois mil e dezanove, o valor seja o mesmo.-----

--- Informa-se ainda que, após consulta dos ficheiros existentes, apurou-se que o valor arrecadado no ano dois mil e dezoito até à presente data, foi de treze mil setecentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer para dois mil e dezanove a percentagem de zero vírgula vinte e cinco por cento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

--- **DERRAMA A COBRAR EM DOIS MIL E DEZANOVE**-----

ATA N.º 18
Mandato 2017-2021
Reunião de 17 de setembro de 2018

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número vinte e dois de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o número um do artigo dezoito da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, o lançamento da derrama é deliberado anualmente pelos municípios, devendo essa deliberação ser comunicada até trinta e um de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado. O referido artigo da nova Lei das Finanças Locais estabelece que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). O mesmo artigo refere ainda, no seu número quatro, que “a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros”. -----

--- Face ao exposto, parece-me importante destacar a seguinte informação: -----

--- Um. Face às taxas previstas legalmente e às deliberações tomadas pelos Órgãos Municipais, a nossa autarquia tem obtido, desde dois mil e nove, as seguintes receitas de Derrama: -----

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Taxa máxima legal	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Taxa aprovada p/ Município	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Valor cobrado	1 293 276	1 333 903	1 939 304	1 326 724	749 928	1 129 783	833 501	1 347 575	1 371 607	668 574

--- *Obs.: O valor de dois mil e dezoito refere-se às cobranças efetuadas até à presente data.* -----

--- Dois. Segundo a informação mais recente disponibilizada no site da Autoridade Tributária e Aduaneira relativamente ao lucro tributável, o nosso concelho tem as seguintes características: -----

Volume de Negócios	N.º sujeitos passivos	Lucro tributável total
< 150.000 €	632	7 135 195,19
> 150.000 €	806	80 279 192,70

ATA N.º 18
Mandato 2017-2021
Reunião de 17 de setembro de 2018

40

Total	1 438	87 414 387,89
-------	-------	---------------

--- Três. Com o intuito de poder contribuir para uma análise mais rigorosa dos efeitos que a eventual deliberação de uma taxa reduzido para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros, apresento os cálculos, tomando por base os valores apresentados no quadro anterior: ----

Volume de Negócios	N.º Sujeitos Passivos	Lucro Tributável Total	Valor da receita para uma Tx, de:						
			1,5%	1,4%	1,3%	1,2%	1,1%	1%	0,5%
< 150.000 €	632	7 135 195,19	107 027,93	99 892,73	92 757,54	85 622,34	78 487,15	71 351,95	35 675,98
Perda de receita			-	7 135,20	14 270,39	21 405,59	28 540,78	35 675,98	71 351,95

--- Assim, se o Município de Santarém optar por baixar para um vírgula quatro por cento a Taxa de Derrama, ocorrerá em perdas na ordem dos sete mil euros. Por outro lado, se optar por uma Taxa de Derrama de zero vírgula cinco por cento, as perdas espectáveis subirão para os setenta e um mil euros mil euros.”-----

--- **O Chefe da Divisão de Finanças** propôs o seguinte: -----

--- “De acordo com indicações superiores, proponho que o Município de Santarém aplique uma taxa de derrama de um vírgula cinco por cento a empresas que apresentem um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de um vírgula três por cento a empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros. De acordo com os cálculos apresentados na informação em anexo, estima-se que a diminuição da taxa de derrama de um vírgula cinco por cento (aplicada nos anos anteriores) para um vírgula três por cento para empresas que apresentem um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros, representa uma diminuição de receita para o Município de catorze mil duzentos e setenta euros e trinta e nove cêntimos.”-----

--- **O Diretor do Departamento de Administração e Finanças** manifestou a sua concordância com a informação técnica, sugerindo que o assunto seja presente na reunião do órgão executivo e posteriormente remetido para sessão do órgão deliberativo, no cumprimento do estabelecido no artigo dezoito da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** lamentou que não seja apresentada uma proposta

mais significativa porque considera que neste momento abdicar de setenta e um mil euros na receita municipal era perfeitamente aceitável, comportável e era possível enquadrá-lo numa medida de apoio às pequenas e médias empresas do Concelho. O valor nesta altura era necessário para revitalizar a economia e o município de Santarém podia perfeitamente dar um sinal diferente. Disse que irão votar contra esta proposta porque consideram que o Partido Social Democrata vai ficar aquém daquilo que podia numa lógica de apoio à economia local. -----

--- O senhor **Presidente** sublinhou que o Município de Santarém está a sair do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e é a primeira vez que está a baixar os impostos municipais e, portanto, é preciso ter alguma cautela. -----

--- Salientou que foram admitidos trabalhadores para as escolas e, eventualmente, haverá nova delegação de competências no âmbito da educação. -----

--- Disse não ser possível abdicar de imediato de receitas que podem vir a fazer falta e depois ficar novamente com as contas desequilibradas. -----

--- Referiu que o Município tem muitos projetos e investimentos a ser concretizados. ---

--- Disse haver um regulamento de apoio ao investimento que corrige grande parte das situações das empresas e é a primeira vez em muitos anos que se estão a baixar impostos e está-se a fazê-lo de uma forma bastante conscienciosa. -----

--- Sublinhou que os valores referidos na informação técnica são previsíveis, não se sabendo qual o volume de negócios no corrente ano e são receitas que apresentam grande oscilação. Não se pode baixar demasiado e depois ter um desequilíbrio relativamente às contas. -----

--- Aludiu também à legislação que prevê uma série de competências designadamente no âmbito da educação. Salientou que o Município desde que tem a delegação de competências em matéria de educação assume mais de três milhões de euros relativamente àquilo que são os deveres do ministério da educação. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que se está a falar de um valor de setenta e um mil euros e anteriormente de um valor que era de cerca de meio milhão, considerando que não faz muito sentido esta questão face aos subsídios extraordinários

que foram aprovados nos últimos tempos. A este propósito, salientou o diagnóstico feito no município de Santarém e tantas vezes corroborado pelos vereadores do Partido Social Democrata, designadamente, a população envelhecida, a necessidade de fixar famílias no município de Santarém e de criar emprego e fixar empresas. -----

--- Na sua opinião o município tem os instrumentos para reduzir ou dar o sinal da redução do IRS e fixar uma taxa de derrama diferente e eram medidas que valorizavam aquilo que é a capacidade de atração do município. Disse fazer todo o sentido ser-se cauteloso, mas não faz sentido que haja um discurso relativamente a umas matérias e depois não se concretize quando há essa oportunidade. Considerou que a argumentação do senhor Presidente não é convincente declarando que o Partido Socialista vai votar contra porque considera que se devia ir mais longe. -----

--- O senhor **Presidente** sublinhou que atualmente os orçamentos do município são realistas e outra das razões para ser cauteloso é precisamente para poder continuar a conceder os subsídios referidos pelo senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista propor à Assembleia Municipal que delibere autorizar o lançamento de derrama, **fixando a respetiva Taxa de Derrama em um vírgula cinco por cento para o ano de dois mil e dezanove**, a aplicar a empresas que apresentem um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e **fixando em um vírgula três por cento a taxa a aplicar a empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros**, nos termos dos números um e quatro do artigo dezoito, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, conjugada com a alínea d) do número um do artigo vinte e cinco e alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RESPEITANTES A DOIS MIL E DEZOITO A LIQUIDAR EM DOIS MIL E DEZANOVE** -----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi apresentada a informação número vinte e cinco, de doze

do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o número catorze no artigo cento e doze do Decreto-lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três, de doze de novembro - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao próximo dia **trinta e um de dezembro**, informação respeitante à taxa determinada pelos Órgãos Autárquicos, sem o que será fixada a taxa mínima. -----

--- Atendendo ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação que lhe foi dada pela Lei número sete-A/dois mil e dezasseis, de trinta de março, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) serão as seguintes: -----

--- a) Prédios rústicos: zero vírgula oito por cento; -----

--- b) (Revogada.);-----

--- c) Prédios urbanos: zero vírgula três por cento a zero vírgula quarenta e cinco por cento. -----

--- Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixarão a taxa a aplicar em cada ano dentro dos intervalos previstos na alínea c). -----

--- Poderão ainda ser deliberadas pela assembleia municipal, entre outras, as seguintes situações: -----

--- **Um.** Definição de áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou de combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigora para o ano a que respeita o imposto. -----

--- **Dois.** Definição de áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até vinte por cento da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior. -----

--- **Três.** Majoração até trinta por cento da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

--- **Quatro.** Majoração até ao dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas

florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo a aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) vinte por cada prédio abrangido. -----

--- **Cinco.** Fixação de redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

--- Nos termos previstos no número seis do artigo cento e doze-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza os agregados familiares com dependentes na área territorial do Município. Os últimos dados disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira reportam ao ano dois mil e dezasseis e por forma a estimar a perda de receita de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), apresentam-se os seguintes cálculos: -----

Número de agregados	Número de dependentes	Estimativa da perda de receita de IMI
2.748	1	54.960,00 €
1.934	2	77.360,00 €
339	3	23.730,00 €
Total		156.050,00 €

--- Em vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, a Assembleia Municipal de Santarém aprovou a seguinte taxa para vigorar em dois mil e dezoito: -----

--- ▫ **zero vírgula quarenta e cinco por cento** para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) (prédios urbanos). -----

--- Informo ainda sobre os valores de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) cobrados

ATA N.º 18
Mandato 2017-2021
Reunião de 17 de setembro de 2018

nos últimos anos até à presente data: -----

Ano	Taxa Urbana IMI	Receita de IMI
2006	0,40%	4.191.413,42 €
2007	0,40%	4.431.343,18 €
2008	0,40%	5.028.192,00 €
2009	0,40%	5.053.354,57 €
2010	0,40%	5.263.893,77 €
2011	0,40%	5.703.267,43 €
2012	0,40%	6.362.410,92 €
2013	0,50%	8.207.679,84 €
2014	0,50%	9.184.193,16 €
2015	0,50%	9.614.242,37 €
2016	0,50%	9.590.327,75 €
2017	0,45%	8.806.095,25 €
2018	0,45%	6.400.271,74 €

--- O **Chefe da Divisão de Finanças** propôs o seguinte: -----

--- “De acordo com as orientações transmitidas pelo senhor Presidente na reunião de dez do corrente mês, propõe-se que o Município de Santarém fixe a taxa urbana de Imposto Municipal sobre Imóveis em zero vírgula quatrocentos e trinta e oito por cento, bem como adote a aplicação do denominado Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) Familiar, reduzindo, assim, a carga fiscal a aplicar aos sujeitos passivos, solução permitida pela saída antecipada da Autarquia do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). Estima-se que a implementação destas duas reduções implique uma diminuição de receita de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) na ordem dos trezentos e noventa mil euros. Sugiro o agendamento deste assunto para reunião do órgão executivo, com posterior agendamento para a sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal para aprovação da presente proposta.” -----

--- O **Diretor do Departamento de Administração e Finanças**, considerando o teor da informação técnica, sugeriu o agendamento deste assunto para reunião do órgão executivo, com posterior agendamento do mesmo para a sessão ordinária de setembro do

órgão deliberativo para aprovação das propostas elencadas.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** começou por referir que, no seu entender, havia condições não apenas para aplicação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) familiar, mas para reduzir a taxa para zero vírgula quarenta. O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) familiar é na prática um apoio às famílias numerosas.-----

--- Realçou a proposta do Chefe da Divisão Financeira quando refere que *“De acordo com as orientações transmitidas pelo senhor Presidente na reunião de dez do corrente mês, propõe-se que o Município de Santarém fixe a taxa urbana de Imposto Municipal sobre Imóveis em zero vírgula quatrocentos e trinta e oito por cento, bem como adote a aplicação do denominado Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) Familiar, reduzindo, assim, a carga fiscal a aplicar aos sujeitos passivos, solução permitida pela saída antecipada da Autarquia do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). Estima-se que a implementação destas duas reduções implique uma diminuição de receita de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) na ordem dos trezentos e noventa mil euros. (...)*

--- Sublinhou que se for efetuada uma aplicação percentual face a um brutal aumento que o município de Santarém e os munícipes têm vindo a sofrer, não se está a passar para zero vírgula quatro mas para zero vírgula quatrocentos e trinta e oito, ficando mais uma vez aquém de se poder beneficiar quem vive e quem compra imóveis em Santarém e não se beneficiam os munícipes e nomeadamente as pessoas que escolhem santarém para viver e, portanto, mais uma vez não se está a fazer o que seria inovador face às receitas brutais de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que tem acontecido. -----

--- Salientou que em dois mil e seis a receita de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) eram quatro milhões e a receita de dois mil e dezasseis foram nove milhões e meio o que demonstra a carga que tem sido suportada pelos detentores de casas no concelho de Santarém.-----

--- Declarou que o Partido Socialista não pode votar favoravelmente porque consideram que era possível apresentar uma proposta de zero vírgula quatro por cento face aquilo que é o impacto nas contas do município e lamentam mais uma vez que não seja aproveitada esta oportunidade. -----

ATA N.º 18
Mandato 2017-2021
Reunião de 17 de setembro de 2018

--- O senhor **Presidente** começou por referir que é muito fácil dizer que se poderia baixar mais, mas “o dinheiro não cai do céu” e é necessário ser-se ponderado. -----

--- Referiu que o aumento da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) se verificou em todos os municípios porque houve uma reavaliação do património a nível nacional. -----

--- Declarou que também gostaria de dar muito mais, mas é o primeiro ano em que se vão baixar impostos e está a ser ponderado porque há um aumento de despesas, designadamente com pessoal e com apoios a coletividades. Referiu ainda eventuais apoios a conceder a entidades que se candidataram a fundos comunitários, e uma coisa tem que equilibrar a outra. -----

--- Realçou que se abdica no total de cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros de impostos municipais. É a primeira vez que se estão a baixar os impostos e pretende fazê-lo de uma forma gradual, evitando o risco de ter que voltar a subir por se verificar que baixaram demasiado e que falta para outras necessidades. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a liquidar no ano de dois mil e dezanove, em zero vírgula quatrocentos e trinta e oito por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos), bem como aprovar a fixação de redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)a, compõem o respetivo agregado familiar, em conformidade com o exposto na informação atrás transcrita. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea d) do número um do artigo vinte e cinco e alínea ccc) do

número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **REVISÃO NÚMERO TRÊS AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DE DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Pela Secção de Contabilidade, da Divisão de Finanças foi presente a proposta de revisão número três ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezoito do Município de Santarém, que aqui se dá por reproduzida, ficando a mesma anexa à presente ata (documento VI), dela fazendo parte integrante -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de terceira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e dezoito. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **PROPOSTA DE ADESÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTARÉM À REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS (RNBP)**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão da Biblioteca Municipal de Santarém à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP), aprovando as cláusulas do respetivo protocolo de adesão a celebrar entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e o Município de Santarém, que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento VII) dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CULTURA E CONVÍVIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS EUROPEUS DE POLÍCIAS E BOMBEIROS**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número doze mil quinhentos e quatro, de vinte e seis de julho último, do seguinte teor: -----

--- “Um atleta e bombeiro municipal integrado no Centro de Cultura e Convívio do Bombeiros Municipais de Santarém vai de vinte e um a vinte e nove de setembro de dois mil e dezoito, participar de novo nos JOGOS EUROPEUS DE POLÍCIAS E BOMBEIROS na modalidade de Taekwondo que se realizam em Gibraltar, sendo a sétima Edição destes jogos com várias modalidades. -----

--- Para ser possível a participação do Bombeiro Joaquim Gomes neste JOGOS EUROPEUS DE POLÍCIAS E BOMBEIROS o Centro de Cultura e Convívio do Bombeiros Municipais solicita um apoio financeiro no valor de mil duzentos e cinquenta euros de modo a poder suportar os custos de participação com inscrição cento e quarenta euros, transporte/deslocação duzentos e oitenta euros, alimentação trezentos e quarenta e estadia quatrocentos e noventa euros. -----

--- Neste sentido e considerando o importante relevo desta competição, que projeta internacionalmente o concelho e o município, justificando conforme o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro o interesse municipal. -----

--- Por esta razão e tendo em consideração o anteriormente exposto, para compartilhar os custos desta participação, propõe-se a atribuição ao Centro de Cultura e Convívio dos Bombeiros Municipais de Santarém de um apoio financeiro no valor de mil duzentos e cinquenta euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Cultura e Convívio dos Bombeiros Municipais de Santarém, um apoio financeiro no montante de mil duzentos e cinquenta euros, para participação nos Jogos Europeus de Policias e Bombeiros, a realizar, em Gibraltar-Espanha, de vinte e um a vinte e nove do corrente mês. -----

--- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM - CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS, SEPULTURA NÚMERO TRÊS, TALHÃO TRINTA E CINCO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE EXUMAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número catorze mil trezentos e dezanove, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto supramencionado e conteúdo da presente

exposição/requerimento, sou a informar o seguinte: -----
--- - Dos elementos anexos verifica-se a pretensão na isenção do pagamento de Taxas, no que diz respeito à prestação de Serviços realizados, por esta Câmara Municipal, no Cemitério dos Capuchos; -----
--- - Em presença do requerido, compete à Câmara Municipal proferir deliberação conforme preconizado no artigo vinte e um do Regulamento e Tabela de Geral de Taxas do Município de Santarém, no que diz respeito à isenção ou redução de cinquenta por cento das mesmas; -----
--- Dois - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----
--- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários; -----
--- - De acordo com o já citado Regulamento, verifica-se que a Santa Casa da Misericórdia de Santarém, pode enquadrar-se nas Entidades enunciadas no artigo vinte e um, conjugado com a alínea b) do número dois, do artigo vinte e um-A, com a fundamentação que se transcreve: -----
--- b) Instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas igualmente equiparadas:-----
--- Fundamentação: No caso das instituições particulares de solidariedade social, justifica-se pelo próprio fim da instituição: a solidariedade social. A solidariedade social é um valor e objetivo previsto na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos primeiro, sessenta e três (veja-se em particular o seu número cinco); sessenta e sete, número dois, alínea b); sessenta e nove, setenta, número um, alínea e) e artigos setenta e um e setenta e dois, e, nesse sentido, um valor fundamental do Estado de Direito

Democrático.-----

--- Assim, coloca-se à consideração superior a isenção do pagamento de taxas no valor de cento e trinta e sete euros e dez cêntimos, calculado com base no disposto na alínea b), do artigo catorze, Capítulo VI, da Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Santarém do pagamento das taxas de exumação da sepultura número três, talhão trinta e cinco, no Cemitério dos Capuchos, no valor de cento e trinta e sete euros e dez cêntimos.

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** não participou na apreciação e votação deste assunto, em virtude de integrar a mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Santarém.-----

--- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM - CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS, SEPULTURA NÚMERO CENTO E QUARENTA - RUA C - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE EXUMAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número treze mil quinhentos e cinquenta, de catorze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto supramencionado e conteúdo da presente exposição/requerimento, sou a informar o seguinte:-----

--- Dos elementos anexos verifica-se a pretensão na isenção do pagamento de Taxas, no que diz respeito à prestação de serviços realizados, por esta Câmara Municipal, no Cemitério dos Capuchos;-----

--- Em presença do requerido, compete à Câmara Municipal proferir deliberação conforme preconizado no artigo vinte e um do Regulamento e Tabela de Geral de Taxas do Município de Santarém, no que diz respeito à isenção ou redução de cinquenta por cento das mesmas.-----

--- *Dois - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos:-----*

--- *a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas,*

culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários; -----

--- De acordo Com o já citado Regulamento, verifica-se que a Santa Casada Misericórdia de Santarém, pode enquadrar-se nas Entidades enunciadas no artigo vinte e um, conjugado com a alínea b) do número dois, do artigo vinte e um-A, com a fundamentação que se transcreve: -----

--- *b) Instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas igualmente equiparadas: -----*

--- *Fundamentação: No caso das instituições particulares de solidariedade social, justifica-se pelo próprio fim da instituição: a solidariedade social. A solidariedade social é um valor e objetivo previsto na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos primeiro; sessenta e três (veja-se em particular o seu número cinco); sessenta e sete, número dois, alínea b); sessenta e nove, setenta, número um, alínea e) e artigos setenta e um e setenta e dois, e, nesse sentido, um valor fundamental do Estado de Direito Democrático. -----*

--- Assim, coloca-se à consideração superior a isenção do pagamento de taxas no valor de cento e trinta e sete euros e dez cêntimos, calculado com base no disposto na alínea b), do artigo catorze, Capítulo VI, da Tabela geral de Taxas do Município de Santarém.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Santarém do pagamento das taxas de exumação da sepultura número cento e quarenta, da Rua C, no Cemitério dos Capuchos, no valor de cento e trinta e sete euros e dez cêntimos. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** não participou na apreciação e votação deste assunto, em virtude de integrar a mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Santarém. -----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ADSCS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM -**

ATIVIDADE DE CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES, COM ROULOTTE "PIZZÓLICOS" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação de vinte de junho último que a seguir se transcreve: -----

--- “Tendo o requerimento formulado pela Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, para a realização de atividade no âmbito da Ludoteca, em São Domingos, sido alvo de despacho de deferimento do senhor Vereador Jorge Rodrigues, em vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito, propõe-se que o pedido de isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público seja alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal. -----

--- Por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, é passível de isenção ou redução de cinquenta por cento do valor das taxas, conforme previsto na alínea a), do número dois, do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um A, Capítulo IV do Regulamento Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se que possa a entidade ser alvo, em sede de reunião do Executivo Municipal, de isenção ou redução de pagamento das taxas, calculadas nos termos do artigo vinte e três, número cinco, alínea a) da tabela de taxas em vigor, no valor de setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos e apuradas conforme nota de liquidação abaixo.-----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas) -----

--- Outras ocupações de espaço público (artigo vinte e três, número cinco, alínea a)): trinta e sete metros quadrados vezes um dia vezes dois euros e cinco cêntimos é igual a setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de trinta do mês findo, que isentou a Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém do pagamento das taxas de ocupação de espaço público com realização de atividade no âmbito da Ludoteca, roulotte "PIZZÓLICOS", em São Domingos, que teve lugar no dia vinte e quatro do mês findo, no valor de setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

--- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE ABITUREIRAS - V TRILHO DAS DORES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo o requerimento formulado pelo Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras, para a realização de evento denominado V Trilho das Dores, em Abitureiras, no dia vinte e três de setembro, sido alvo de despacho de deferimento do senhor Vereador Jorge Rodrigues, em treze de agosto de dois mil e dezoito, propõe-se que o pedido de isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público seja alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal. -----

--- Por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, é passível de isenção ou redução de cinquenta por cento do valor das taxas, conforme previsto na alínea a), do número dois, do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um A, Capítulo IV do Regulamento de Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se que possa a entidade ser alvo, em sede de reunião do Executivo Municipal, de isenção ou redução de pagamento das taxas, calculadas nos termos do artigo quarenta e oito, alínea a) da tabela de taxas em vigor, no valor de trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos e apuradas conforme nota de liquidação abaixo. -----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas) -----

--- Realização de provas desportivas nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (artigo quarenta e oito, alínea a)): trinta e três vírgula setenta e cinco vezes um dia é igual a trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras, do pagamento das taxas de ocupação do espaço público com a realização do evento denominado V Trilho das Dores, em Abitureiras, no próximo dia vinte e três de setembro, no montante de trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos.---

--- PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDAS RELATIVAS A REFEIÇÕES ESCOLARES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO-----

ATA N.º 18
Mandato 2017-2021
Reunião de 17 de setembro de 2018

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número catorze mil duzentos e noventa e cinco, de trinta de agosto de dois mil e dezoito, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do seu quadro de competências, o Município de Santarém, assegura a alimentação escolar às crianças que frequentam os estabelecimentos do primeiro ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar do concelho, através de um contrato de fornecimento de refeições escolares. -----

--- Relativamente ao supracitado a autarquia possui uma plataforma de gestão da educação que permite gerir vários conteúdos educativos, em particular os serviços de refeições escolares, na qual se gere a faturação das refeições fornecidas aos alunos e consequente emissão mensal de uma referência MB para pagamento dos respetivos valores.-----

--- Atendendo ao montante em dívida, relativo ao serviço de refeições escolares dos educandos, alguns encarregados de educação, requereram o pagamento faseado da dívida, devido à impossibilidade do seu pagamento integral.-----

--- Assim e face ao exposto, nas tabelas infra apresentam-se elencadas as propostas de mensalidades para liquidação dos montantes em dívida por encarregado de educação. ---

Proc. n.º 2018/350.30.001/115	Valores em dívida	Mensalidades		
		1. ^a	2. ^a	3. ^a
Entrada n.º 15744/2018	239.44€	78,84 €	89,06 €	71,54 €

Proc. n.º 2018/350.30.001/115	Valores em dívida	Mensalidades		
		N.º	Valor	Última
Entrada n.º 23373/2018	104.38€	5	20,88 €	20,86 €

--- Por conseguinte, sugiro a vossa Exa. que proponha ao senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao executivo municipal, de forma a deliberar sobre a proposta do pagamento faseado supra indicado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os requerentes a efetuarem o pagamento do valor das refeições escolares em dívida, em prestações mensais em conformidade com a informação atrás transcrita.-----

--- **PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SA - DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO EM DUPLICADO REFERENTE A PUBLICIDADE/OCUPAÇÃO**

DO ESPAÇO PÚBLICO-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução à empresa Pingo Doce – Distribuição Alimentar, SA do montante de mil seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos referente à taxa de publicidade do ano de dois mil e dezoito paga em duplicado. -----

--- **EFICAZ SEGMENTO, UNIPESSOAL LIMITADA - PROCESSO DE PUBLICIDADE NÚMERO CATORZE/DOIS MIL E CATORZE - ANULAÇÃO DOS VALORES EM CONTA CORRENTE REFERENTE AOS ANOS DE DOIS MIL E DEZASSETE E DE DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número catorze mil quinhentos e sessenta e seis, de cinco do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Relativamente ao assunto supracitado, e após análise aos suportes informáticos, verifica-se que permanece em conta-corrente um valor total em dívida de duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos, relativo a publicidade em viatura, incidentes sobre o processo número catorze/dois mil e catorze (anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, conforme conta corrente anexa ao registo). -----

--- Consultado o Portal do Ministério da Justiça (Portal MJ) e Portal Citius, constata-se que a empresa se encontrou em liquidação, tendo o processo sido convertido em julgado em sete de dezembro de dois mil e dezassete (...).-----

--- Nesse sentido, coloca-se à consideração superior o envio do presente registo para análise superior, com vista à eventual anulação dos valores em conta corrente, que se encontram na situação de “Emitido”, cancelando em seguida o processo informaticamente e arquivando-o.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos valores em conta corrente, referentes aos anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, emitidos em nome da empresa Eficaz Segmento, Unipessoal Limitada, relativos ao processo número catorze/dois mil e catorze, publicidade em viatura, no montante de duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO SUÍÇO, RUA UM, NÚMERO SEIS** -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO E REVISÃO DO VALOR DA RENDA MENSAL-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação catorze mil duzentos e quarenta e um, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do falecimento no passado dia doze de agosto, da arrendatária residente na morada suprarreferida, vem o filho João Paulo Costa Branco, solicitar a alteração de titularidade de ocupação do fogo municipal e, a revisão do valor da renda mensal.-----

--- A Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, republicada pela Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, é omissa no que confere à transmissão de contrato de arrendamento por morte do titular, sendo aplicado o estabelecido no Código Civil, que no seu artigo mil cento e seis, refere: “Transmissão por morte - Um - O arrendamento para habitação não caduca por morte do arrendatário quando lhe sobreviva: a) Cônjuge com residência no locado; b) Pessoa que com ele vivesse em união de facto há mais de um ano; c) Pessoa que com ele vivesse em economia comum há mais de um ano). -----

--- Verificando-se estarem reunidas as condições para a mudança da titularidade do contrato de arrendamento, uma vez que o requerente residia com a titular, propondo-se nos termos da lei a alteração solicitada.-----

--- Assim e, caso seja entendimento deste Município transferir o contrato de arrendamento para o nome do munícipe, mais se propõe que o valor da renda seja atualizado para o valor de renda mínima de seis euros e quarenta e três cêntimos, definida em deliberação da reunião do Executivo Municipal realizada em oito de fevereiro de dois mil e dezoito, e de acordo com a Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada e republicada pela Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração da titularidade da habitação sita no número seis da Rua Um, do Bairro Suíço, atualizando o valor da renda

mensal para o montante de seis euros e quarenta e três cêntimos. -----

--- **TRÂNSITO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS –
PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE STOP NO ENTRONCAMENTO DA
RUA COVÃO DO BREJO COM A ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E
OITENTA E TRÊS**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o parecer técnico, de vinte e três do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “No seguimento de e-mail de vinte e sete de junho de dois mil de dezoito, a União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês solicita a colocação de sinal de STOP na Rua Covão do Brejo, no entroncamento desta com a Estrada Municipal quinhentos e oitenta e três.-----

--- Após visita ao local, informa-se que concordamos com o pedido, pelo facto de a interseção necessitar de definição de prioridade de passagem, como também, pela hierarquia das vias deverá ser dada prioridade à Estrada Municipal.-----

--- Em face do exposto, propõe-se a implementação de sinal de “Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos” – B dois, na Rua Covão do Brejo, no entroncamento desta com a Estrada Municipal quinhentos e oitenta e três, em conformidade com as peças desenhadas que se apresentam em anexo.-----

--- Mais se informa que a proposta referida anteriormente carece de aprovação pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação de sinal de “Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos” – B dois, na Rua Covão do Brejo, no entroncamento desta com a Estrada Municipal quinhentos e oitenta e três, na União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês, em conformidade com as peças desenhadas que aqui se dão por reproduzidas, ficando as mesmas anexas à presente ata (documento VIII), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM -
PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A UTENTES E
FAMILIARES DO SEU CENTRO DE DIA**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número catorze mil trezentos e noventa e sete, de doze de outubro de dois mil e dezassete, que a seguir se transcreve:-----

--- “Relativamente ao assunto em apreço e conforme solicitado, informa-se que após análise do pedido que visa a atribuição de lugar de estacionamento reservado que permita a acessibilidade/facilidade de utentes e familiares às instalações do centro de dia da Misericórdia de Santarém, verifica-se o seguinte: -----

--- - No âmbito do regime de acesso ao estacionamento na via pública, o Município de Santarém, apenas tem admitido a implementação de lugares de estacionamento reservado a determinados utentes e usos, nomeadamente a pessoas com mobilidade reduzida, a entidades públicas, a entidades de solidariedade e a operações de carga e descarga, encontrando-se de acordo com “Políticas de estacionamento”, elaborado pelo IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes, I.P.; -----

--- - Relativamente ao lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida na via pública, apenas os portadores do cartão de estacionamento emitido pelo IMT, I.P., de acordo com o Decreto-lei número trezentos e sete/dois mil e três, de dez de dezembro, alterado pelo Decreto-lei número dezassete/dois mil e onze, de vinte e sete de janeiro, podem estacionar no local reservado para o efeito;-----

--- - Esta área encontra-se inserida no centro histórico da cidade, sendo uma zona consolidada, não reúne condições favoráveis à implementação de lugares de estacionamento reservado, uma vez que estes lugares estão sujeitos ao cumprimento de normas técnicas. De salientar, que os lugares de estacionamento existente nesta área, encontram-se abrangidos pelo regulamento municipal de estacionamento tarifado (RMET).-----

--- Assim e face ao exposto, verifica-se que o solicitado, nomeadamente, a atribuição de estacionamento reservado a utentes e familiares do centro de dia da Misericórdia de Santarém, não tem enquadramento no âmbito do regime de acesso ao estacionamento reservado na via pública. Considerando ainda que as condições de melhoria de acessibilidade devem ser desenvolvidas em espaço próprio que assegurem a mobilidade

e a disponibilização de estacionamento aos utentes.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, para atribuição de lugar de estacionamento reservado que permita a acessibilidade/facilidade de utentes e familiares às instalações do centro de dia da Misericórdia de Santarém, uma vez que o mesmo não tem enquadramento no âmbito do regime de acesso ao estacionamento reservado na via pública.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** não participou na apreciação e votação deste assunto, em virtude de integrar a mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Santarém.-----

--- **RODOVIÁRIA DO TEJO, SA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CRIAÇÃO DE NOVA OFERTA PARA A CARREIRA RÁPIDA SETECENTOS E NOVENTA LISBOA/CHAMUSCA**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número treze mil oitocentos e quarenta e um, de vinte e dois do mês findo do seguinte teor:-----

--- “A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) na qualidade de Autoridade de Transportes, cuja delegação de competências foi atribuída pela Câmara Municipal de Santarém, ao abrigo do Regime Jurídico do Serviço Público de Passageiros (RJSPTP) - Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze, de nove de junho, solicita consulta acerca do pedido de autorização de criação de nova oferta para a carreira Rápida setecentos e noventa Lisboa/Chamusca, efetuado pela empresa Rodoviária do Tejo, S.A., no âmbito do estipulado no número dois da Cláusula Vigésima do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Santarém na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo atribuídas à Câmara Municipal pela Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze, de nove de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, designadamente: “*No exercício das suas competências próprias, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) consultará os municípios acerca das opções e decisões a tomar no que diz respeito a outras linhas/ carreiras que não estritamente municipais*”.-----

--- Assim, acerca deste assunto a empresa Rodoviária do Tejo, SA, solicitou autorização

à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), para criação de nova oferta, em virtude do crescente aumento de utentes da carreira denominada “Rápida Laranja” - Carreira Rápida setecentos e noventa Lisboa/Chamusca, consistindo nas seguintes alterações: -----

--- - Dias úteis – três novas circulações entre Alpiarça e Lisboa (cinco horas e cinquenta minutos/seis horas e trinta minutos, seis horas e trinta minutos/oito horas e dez minutos e dezoito horas e dez minutos/vinte horas e vinte e cinco minutos);-----

--- - Novas circulações aos fins de semana e feriados, duas no sentido Alpiarça/Lisboa (seis horas e quinze minutos/sete horas e cinquenta e cinco minutos e dezassete horas e trinta minutos/dezanove horas e dez minutos) e uma no sentido inverso (dezanove horas e quinze minutos/vinte horas e cinquenta minutos) e outra entre Lisboa e Santarém (oito horas e dez minutos/nove horas e vinte minutos);-----

--- - A circulação das oito horas e trinta e cinco minutos/dez horas de Alpiarça/Lisboa é proveniente da Chamusca (oito horas e quinze minutos) e a circulação dezassete horas e quinze minutos/dezoito horas e quarenta minutos) de Alpiarça/Lisboa segue até à Chamusca.-----

--- Após análise, informa-se que o aumento da oferta deste tipo de transportes é benéfico e constitui uma mais valia para todos os utilizadores, sejam deste concelho ou dos concelhos vizinhos, pelo que, nada temos a opor face ao solicitado. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que seja autorizado o operador Rodoviária do Tejo, SA, a proceder ao ajustamento das condições de exploração da carreira Rápida setecentos e noventa Lisboa/Chamusca ((Rápida Laranja), em conformidade com o horário que se apresenta em anexo.-----

--- Mais se informa que a autorização referida anteriormente carece de aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Rodoviária do Tejo, SA a proceder ao ajustamento das condições de exploração da carreira Rápida setecentos e noventa Lisboa/Chamusca ((Rápida Laranja), em conformidade com o horário que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento IX), dela

fazendo parte integrante. -----

--- PROPOSTA DE SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS" NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CCE-CIMLT) - PROCESSO NÚMERO SETENTA E UM CMAJ/DOIS MIL E DEZASSETE – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS -----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número catorze mil trezentos e oitenta, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que o contrato celebrado a onze de junho de dois mil e quinze terminou a treze de abril de dois mil e dezoito, data do término do Acordo Quadro número cinco/dois mil e quinze, foi necessário transitar as restantes apólices para o atual contrato, em vigor desde doze de dezembro de dois mil e dezassete, celebrado ao abrigo do Acordo Quadro número dois/dois mil e dezassete, tendo-se verificado o seguinte: ----

--- a. No que respeita aos prémios com periodicidade trimestral ou semestral, terão na sua maioria execução orçamental em dois mil e dezoito; -----

--- b. Os valores de referência para cálculo da estimativa dos prémios por apólice, foram ajustados à realidade, nomeadamente nas apólices de Acidentes de trabalho e Responsabilidade Civil; -----

--- c. Em relação à apólice de Multirriscos detetou-se que no apuramento da estimativa do respetivo prémio se aplicou a taxa sobre o valor ilíquido, quando deveria ter sido aplicada sobre o valor líquido de imóveis e conteúdos; -----

--- Por conseguinte, analisaram-se todos os ramos de seguro ajustando-os à realidade atual, não descurando as situações em que existe uma constante flutuação de necessidades, como por exemplo, no ramo de acidentes pessoais de grupo, que está condicionado pelos programas ocupacionais que se efetivarem, bem como pelas atividades que se realizarem. Assim, o referido ajustamento implica uma nova repartição dos encargos orçamentais, pelo que se torna necessário submeter à apreciação do Órgão Deliberativo. -----

ATA N.º 18
Mandato 2017-2021
Reunião de 17 de setembro de 2018

--- Face ao exposto e considerando que: -----

--- i) A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro; -----

--- ii) O encargo orçamental previsto para o presente ano económico foi aprovado nas Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santarém para o ano de dois mil e dezoito, em sessão da Assembleia Municipal de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, contudo, os seus encargos excedem o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos previsto na alínea b), do número um, do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, torna-se, por isso, necessária a concessão de uma prévia autorização realização da despesa, a qual é da competência da Assembleia Municipal de acordo com o consagrado no artigo vinte e dois, número seis do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

--- iii) Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto dois.três.quatro.dois. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento foi objeto, a trinta de agosto de dois mil e dezoito, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém nas rubricas económicas 01030901 (Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais) e 020212 (Seguros), ambas afetas à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), com os números sequenciais de cabimento catorze mil cento e noventa e quatro e catorze mil cento e noventa e cinco, respetivamente. -----

--- iv) a aquisição deste serviço prevê uma realização financeira de **quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos**, e

sendo que a prestação dos serviços perdurará até dezanove de junho de dois mil e dezanove, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três exercícios económicos, a saber: -----

--- * ano dois mil e dezassete: dois mil e quinhentos euros-----

--- * ano dois mil e dezoito: trezentos e trinta e nove mil cento e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos-----

--- * ano dois mil e dezanove: cento e dezassete mil duzentos e quinze euros-----

--- Assim, sugere-se a V. Exa. que proponha ao senhor Presidente o agendamento da presente matéria ao Executivo Municipal, e que este delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de: -----

--- a) Deliberar conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro; -----

--- b) Autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do número um do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda adenda ao contrato de "Aquisição de Apólices de Seguros" no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) - Processo número setenta e um CMAJ/dois mil e dezassete e remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do número um do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

--- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A "CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS, SANTARÉM" PROCESSO NÚMERO QUARENTA E SEIS-CM-P/DOIS MIL E DEZOITO CPF - RESPOSTA À SERVILUSA - AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, SA. – RATIFICAÇÃO -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que os senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra o procedimento do concurso em epígrafe, no entanto, ir-se-ão abster nesta ratificação por ser um ato de gestão.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista ratificar o despacho do senhor Presidente que, em doze do corrente, aprovou as respostas do júri do concurso público para a “Conceção, construção e concessão da exploração de crematório no cemitério dos Capuchos, Santarém” Processo número quarenta e seis-CM-P/dois mil e dezoito CPF” ao pedido de esclarecimentos e à lista de erros e omissões apresentadas pela concorrente “Servilusa – Agências Funerárias, SA”, em conformidade com a ata de reunião número um/dois mil e dezoito, de três do corrente mês, que faz parte integrante do respetivo processo.-----

--- PROPOSTA DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CCE-CIMLT) CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO DOIS/DOIS MIL E DEZOITO/CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número catorze mil trezentos e cinquenta e cinco, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Nos termos da competência do Município, no que diz respeito aos refeitórios escolares, enquadrados no Programa de Expansão da Rede Pré-Escolar e no Programa de Generalização de Refeições do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e face à necessidade de

os alunos usufruírem do serviço de almoços, a aquisição de refeições escolares para o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, é fundamental para o regular funcionamento das escolas do nosso município, pelo que se torna necessário proceder à sua aquisição. -----

--- Assim, e na sequência da assinatura do Acordo Quadro celebrado no dia sete de agosto de dois mil e dezoito, que se manterá em vigor de um de setembro de dois mil e dezoito a trinta e um de agosto de dois mil e dezanove, com possibilidade de renovação automática pelo período de mais um ano letivo, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) no seguimento do Concurso Público número dois/dois mil e dezoito/CCE, e de acordo com o preconizado na informação número nove mil e cinquenta/dois mil e dezoito, de trinta de maio, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara de onze de junho de dois mil e dezasseis, o Município de Santarém aderiu ao referido procedimento. -----

--- Face ao exposto e considerando que: -----

--- i) Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), no que à autorização prévia para assunção de compromisso plurianual diz respeito, a presente matéria, está enquadrada no Parecer Prévio Genérico e Vinculativo que foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal - aquando da aprovação dos Documentos previsionais - na sessão ordinária de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, conforme extrato da ata da referida sessão; -----

--- ii) Para dar cumprimento ao disposto do número um do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, no que à autorização prévia de repartição de encargos diz respeito, a presente despesa em mais do que um ano económico, foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, conforme extrato da ata da

referida sessão. -----

--- iii) Para efeitos do disposto na alínea a) do número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze de cinquenta e oito de agosto, uma vez que o Município de Santarém aderiu ao Programa I do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), no que à autorização prévia da referida despesa diz respeito, informa-se que o presente procedimento foi objeto de deliberação favorável da Assembleia Municipal na sessão ordinária de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, conforme extrato da ata da referida sessão. -----

--- iv) À celebração de contratos de aquisição de serviços ao abrigo de acordos quadro não se aplica a regra definida no número um do artigo sessenta e um da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito), conforme disposto na alínea a) do número dois do mesmo artigo conjugado com a alínea b) do número oito do artigo cinquenta e oito do mesmo diploma. -----

--- v) Torna-se necessário recorrer a uma empresa, que forneça este tipo de serviços; ----

--- vi) o regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro;-----

--- vii) nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e de acordo com a informação que se anexa, o valor previsto para o contrato em causa é de **quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta euros**, considerando o preço unitário de um euro e trinta e quatro centimos por refeição do Acordo Quadro. -----

--- viii) O presente contrato iniciará a um de dezembro de dois mil e dezoito até trinta e um de agosto de dois mil e dezanove, estimando-se a aquisição de **trezentas e sessenta e quatro mil** refeições escolares. -----

--- ix) Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto dois.três.quatro.dois. do Plano

Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento foi objeto, a dezassete de abril de dois mil e dezoito, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020105 (Alimentação-Refeições confeccionadas) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), bem como à Grande Opção do Plano 2.12.2002/5138.3 Aquisição de Refeições com o número sequencial de cabimento dezasseis mil cento e noventa e oito. -

--- x) Nos termos e para cumprimento do previsto no número um do artigo duzentos e noventa-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), designação da trabalhadora Susana Louro Morgado Maurício d'Avó como Gestora do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

--- xi) Não foram incluídos critérios ambientais no concurso público que antecedeu o respetivo Acordo Quadro, e uma vez que o ajuste direto assenta nos pressupostos definidos no caderno de encargos do referido concurso, verifica-se ausência dos mesmos no âmbito da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas dois mil e vinte (ENCPE dois mil e vinte). (não estão disponíveis as respetivas especificações).-----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a vossa Exa. que proponha **ao senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal**, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto no artigo dezoito, número um, alínea b) do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, o seguinte: -----

--- a) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), **autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto**, previsto na alínea a) do número um do artigo dezasseis conjugado com o número um do artigo duzentos e cinquenta e oito, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), adotado em função do disposto na **alínea h) do número um do artigo vinte e sete do Código dos Contratos Públicos (CCP)**; -----

--- b) **Autorização para envio de convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica**, à empresa GERTAL – COMPANHIA GERAL

RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, SA na qualidade de representante do consórcio constituído pelas empresas Gertal, ITAU e Socigeste, nos termos do número um do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que esta foi a adjudicatária do Acordo Quadro em causa; -----

--- c) **Aprovação da peça do procedimento: convite à apresentação de propostas a enviar**, nos termos do disposto na alínea a) do número um e no número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

--- De referir que, nos termos do disposto no número dois do artigo duzentos e cinquenta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), não é necessária a elaboração de caderno de encargos, devendo neste caso o conteúdo do contrato corresponder às condições contratuais estabelecidas no acordo quadro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto, autorizando também o envio de convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica, à empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., na qualidade de representante do consórcio, constituído pelas empresas Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A./ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A./Socigeste – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Limitada, nos termos do número um do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos, uma vez que foi esta a adjudicatária do Acordo Quadro número dois/dois mil e dezoito. -----

--- Mais foi deliberado aprovar o convite à apresentação de propostas. -----

--- **ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Foi presente proposta de alteração ao mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezoito que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento X), dela fazendo parte integrante.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que o Partido Socialista se iria abster relativamente a esta proposta porque consideram que é um trabalho que deve ser feito por quem está a gerir. Disse que provavelmente poderia haver uma reflexão mais estratégica para evitar que surjam alterações ao mapa de pessoal em função de algumas

matérias, no entanto, no seu entender é competência de quem está a gerir. Lembrou mais uma vez que para terem uma opinião mais fundamentada era importante dispor dos dados que solicitou no período de antes da ordem do dia. Comentou que, aparentemente, são criados mais doze postos de trabalho e o senhor Presidente estava a reclamar dos custos com pessoal, tendo o **senhor Presidente** sublinhado que também tinha dito que necessitava do pessoal tendo em conta que nos últimos dez anos o município perdeu cerca de cento e setenta trabalhadores. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de alteração ao mapa de pessoal para o ano dois mil e dezoito, e remeter o documento à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vinte e cinco conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **PROCESSO DISCIPLINAR - RELATÓRIO FINAL (APRECIACÃO EM PRIVADO)**-----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número duzentos e quarenta e seis, de doze do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Ao abrigo do disposto nos números um e três do artigo duzentos e dezanove da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, junto se remete o processo disciplinar mencionado em epígrafe e o respetivo relatório final, com proposta de aplicação ao trabalhador visado de uma pena de multa no valor de duzentos e sessenta euros. -----

--- Assim, sugere-se que seja o mesmo submetido a deliberação do Executivo Municipal, órgão a quem cabe, nos termos do número quatro do artigo cento e noventa e sete da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a aplicação da referida pena. -----

--- De referir que, ao abrigo do disposto no número dois do artigo trinta e um do Código do Procedimento Administrativo e no número três do artigo cinquenta e cinco do Anexo

I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, a referida deliberação deverá ser tomada por escrutínio secreto, atento o facto de estar em causa a apreciação de comportamentos ou de qualidades de uma pessoa.-----

--- Mais informo que, não obstante o visado deter funções sindicais e ser membro da comissão de trabalhadores da Câmara Municipal, o presente relatório, atenta a natureza e grau da pena proposta, não necessita de ser previamente submetida a essas estruturas representativas - conforme número quatro do artigo duzentos e dezanove da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) *a contrario*.-----

--- Caso a sanção proposta seja deliberada favoravelmente, deve a Divisão de Recursos Humanos e Administração (DRHA) proceder à notificação da mesma ao trabalhador visado.”-----

--- A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com cinco votos favoráveis e quatro votos contra, aprovar o relatório final do processo disciplinar, aplicando ao funcionário novecentos e quarenta e dois, uma pena de multa no valor de duzentos e sessenta euros.-----

--- **SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número catorze mil setecentos e sessenta e três, de dez do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Enquadrado no contrato de ‘Aquisição de apólices de seguros no âmbito do acordo quadro da central de compras eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)”, adjudicado à Seguradoras Unidas, S.A, por contrato de nove de janeiro de dois mil e dezoito, foi faturado o seguinte recibo:-----

--- - Recibo 76736359, de dezoito de agosto de dois mil e dezoito, no valor de vinte e cinco euros e sessenta e dois cêntimos, referente à apólice 5002161 – seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Alcanede, no período de dezoito de junho de dois mil e dezoito a dezassete de dezembro de dois mil e dezoito;-----

--- Tratando-se de um apoio, ainda que em espécie, sugiro o agendamento para reunião do Executivo Municipal, de acordo com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de

doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com os seguros de acidentes pessoais dos Bombeiros Voluntários de Alcanede, nos termos propostos na informação, atrás transcrita. -----

--- **CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, E.I.M., SA** -----

--- Foi presente uma informação da **RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo** do seguinte teor: -----

--- “Os dez Municípios pertencentes à Resitejo - Tratamento e Gestão dos Lixos do Médio Tejo, por unanimidade, acordaram, com vista ao seu ajustamento à disciplina do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro/dois mil e nove, desencadear os procedimentos necessários à adoção do modelo de gestão delegada, através da criação de uma empresa intermunicipal, com o objetivo de nela delegarem a gestão do atual sistema intermunicipal de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos que está a ser levado a cabo da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.---

--- Como acima referido, a implementação deste modelo de gestão implica obrigatoriamente a constituição de uma entidade gestora delegatária constituída nos termos da Lei número cinquenta/dois mil e doze, sendo que, no presente caso, a solução preconizada foi a da criação de uma empresa intermunicipal detida pelos municípios atualmente associados da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. -----

--- A criação destas entidades empresariais locais encontra-se regulada pelo Decreto-Lei número cinquenta/dois mil e doze de forma exaustiva, tendo aí o legislador consagrado requisitos e formalidades prévias a sua constituição. -----

--- De realçar ainda que, nos termos do artigo vinte e três da Lei número cinquenta/dois mil e doze, «A constituição ou a participação em empresas locais pelas entidades públicas participantes está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato», que incide sobre a minuta do contrato de constituição da empresa local, bem como sobre os elementos constantes do artigo trinta e

dois deste diploma.-----

--- Assim, feito o estudo de viabilidade económica e financeira e após a aprovação dos documentos necessários pelos órgãos executivos e deliberativos dos dez municípios, foi formalmente solicitada a fiscalização prévia da constituição da empresa intermunicipal junto do Tribunal de Contas. -----

--- De salientar que, por uma questão de centralização, conveniência e celeridade, foi por todos os Presidentes da Câmara acordado que o procedimento de fiscalização prévia seria remetido e acompanhado mais diretamente pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, cabendo a este dar nota aos demais dos respetivos desenvolvimentos. -----

--- No decurso do processo de fiscalização prévia, foi pelo Tribunal de Contas remetido o ofício datado de dez de agosto de dois mil e dezoito, que se anexa à presente informação - Anexo I. -----

--- Nesse ofício, o Tribunal de Contas solicita, para além da minuta do contrato de constituição da empresa intermunicipal (Anexo II), que seja ainda esclarecido «qual o instrumento que corporiza o acordo de todo os Municípios associados ao Plano de Liquidação da associação (RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo) e correspondente “trespasse de estabelecimento, bem como o cronograma previsto para a respetiva operacionalização».-----

--- Com efeito, com a constituição da empresa intermunicipal, a atual RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, enquanto associação de direito privado, deixa de fazer sentido, tendo sido acordado entre os Municípios proceder à sua liquidação.-----

--- Todavia, e dado que o património, ativos e passivos, direitos e obrigações se encontram ainda na atual RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, será necessário proceder à sua transmissão, prévia à sua liquidação, dessa universalidade para a empresa intermunicipal a constituir, através do trespasse do estabelecimento comercial, entendido como a transferência, em conjunto, da universalidade de direito que constitui a unidade económica empresarial da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo – Anexo III. -----

--- Assim, no cronograma que se junta em anexo está prevista a calendarização relativa à constituição da empresa intermunicipal, trespasse e início do processo de liquidação da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo - Anexo IV.

--- Em face do teor do ofício do Tribunal de Contas entendeu-se que, dada a relevância do assunto em causa, bem como a necessidade de expressar de forma inequívoca a concordância com o que acima se explanou, submeter estas questões à consideração da Assembleia Municipal. -----

--- Em face do supra exposto, e em resposta ao ofício do Tribunal de Contas, solicita-se à Assembleia Municipal a ratificação de todos os atos praticados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca junto do Tribunal de Contas relativo ao processo de fiscalização prévia da constituição da empresa intermunicipal em representação do Município, bem como mandar aquele para representar o Município no respetivo procedimento, podendo prestar todos os esclarecimentos e praticar todos os atos necessários à obtenção desse visto prévio. -----

--- Assim solicita-se que a Assembleia Municipal delibere/autorize os seguintes pontos:

--- a) Contrato de sociedade (anexo II) -----

--- b) o trespasse do estabelecimento comercial da atual RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a empresa intermunicipal a constituir (anexo III) -----

--- c) O aumento de capital da empresa intermunicipal por incorporação do património da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo (anexo III) -----

--- d) O processo de liquidação e extinção da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. -----

--- e) Cronograma de constituição da empresa intermunicipal e do processo de liquidação e extinção da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo (anexo IV) -----

--- f) Ratificação de todos os atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca relacionados com a constituição da empresa intermunicipal -----

--- g) Delegar as competências necessárias no Presidente da Câmara Municipal da Chamusca para a realização de todos os atos necessários realizar junto das entidades oficiais para obter todos os pareceres e documentos necessários à constituição da empresa intermunicipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação dos seguintes documentos, que aqui se dão por integralmente transcritos, ficando os mesmos anexos à presente ata (documentos XI), dela fazendo parte integrante, para a Constituição da Empresa intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.:-----

--- a) Contrato de sociedade-----

--- b) O trespasse do estabelecimento comercial da atual RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a empresa intermunicipal a constituir

--- c) O aumento de capital da empresa intermunicipal por incorporação do património da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo -----

--- d) O processo de liquidação e extinção da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo-----

--- e) Cronograma de constituição da empresa intermunicipal e do processo de liquidação e extinção da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. -----

--- Foi ainda deliberado propor à Assembleia Municipal que delibere ratificar todos os atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca relacionados com a constituição da empresa intermunicipal e delegar as competências necessárias no Presidente da Câmara Municipal da Chamusca para a realização de todos os atos necessários realizar junto das entidades oficiais para obter todos os pareceres e documentos necessários à constituição da empresa intermunicipal. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número catorze mil trezentos e cinquenta e um, de trinta e um do mês findo, da **Secção de Contabilidade**, remetendo, para conhecimento, **o mapa dos compromissos plurianuais assumidos no primeiro semestre de dois mil e dezoito**, ao

abrigo da autorização prévia genérica para o ano de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou remeter o mapa dos compromissos plurianuais assumidos no primeiro semestre de dois mil e dezoito, ao abrigo da autorização prévia genérica para o ano de dois mil e dezoito para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

--- Informação número treze mil novecentos e oitenta e cinco, de vinte e quatro do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, remetendo, para conhecimento, o **relatório semestral, compreendido entre o período de dois de fevereiro a dois de agosto de dois mil e dezoito, do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento**. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **Relatório e Contas do Município referente ao primeiro semestre de dois mil e dezoito, acompanhado pela informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira a trinta de junho de dois mil e dezoito**, que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento XII), dela fazendo parte integrante. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que no quadro referente ao Passivo consta mais de um milhão de euros de dívidas a terceiros, portanto um aumento comparativamente aos anos anteriores de dez vírgula seis por cento, a fornecedores um aumento de trinta e quatro vírgula cinco por cento, ao Estado setenta e nove vírgula sete por cento, outros credores quinze vírgula nove por cento, pelo que solicitou esclarecimentos ao senhor Presidente sobre esta matéria. -----

--- Solicitou igualmente esclarecimentos relativamente aos custos operacionais onde verifica um aumento de dois milhões, ou seja, mais de quase quinze por cento dos quais trezentos e oitenta mil euros são para fornecimentos e serviços externos. Salientou as provisões no valor de um milhão setecentos e quarenta e três mil euros sendo que um milhão e quatrocentos mil é para dívidas a outros credores e cento e oitenta mil euros é para prejuízos da empresa Viver Santarém. -----

--- Nos custos financeiros verificou cento e setenta e oito por cento de aumento e questionou sobre a Estamo. -----

--- Referiu que as taxas de execução quer no PPI quer nas GOP são significativamente baixas comparando com dois mil e dezassete. -----

--- A taxa de execução das receitas de capital é quase nula, quatro vírgula quatro por cento, solicitando também esclarecimentos.-----

--- No caso do IMT salientou o aumento da receita de trinta e dois por cento, que considerou significativo. -----

--- As receitas de capital são muito baixas, parecendo-lhe que há uma baixa execução financeira. -----

--- Na aquisição de bens e serviços verifica um aumento significativo e contínuo, o que de alguma forma é contraditório com o pessoal porque está-se a contratar terceiros e ao mesmo tempo a aumentar os custos com pessoal. -----

--- A concluir disse haver uma taxa de execução extremamente baixa na rubrica de capital e apesar da redução do endividamento municipal continuam a verificar-se práticas que não lhe parece que sejam as melhores, salientando uma nota do Revisor Oficial de Contas que refere que as dívidas de terceiros de curto prazo reduziram cerca de um milhão e seiscentos mil euros em grande parte explicadas pela contabilização de uma provisão de cerca de um milhão quatrocentos e cinquenta mil euros para mitigar o risco de cobrança dos créditos sobre a Abispark. Solicitou também explicações sobre esta matéria.-----

--- Referiu ainda que as dívidas a terceiros de curto prazo aumentaram cerca de um milhão de euros, nomeadamente as dívidas a fornecedores em cerca de setecentos e cinquenta mil euros, o que também lhe parece merecer alguma reflexão. -----

-- O senhor **Presidente** começou por sublinhar que a apresentação deste relatório semestral não é obrigatória, mas considera importante a sua elaboração para ter um guia para o resto do ano possibilitando uma melhor gestão. -----

--- Referiu que relativamente aos custos municipais, verifica-se um aumento de seiscentos e seis mil euros que advém da criação, pela primeira vez, de provisões para dívidas em mora de outros devedores, e não só de clientes, contribuintes e utentes. Este facto aliado às provisões para fazer face ao prejuízo apresentado pela empresa municipal

Viver Santarém, eleva o valor das provisões para um vírgula oito milhões de euros.-----

--- Salientou que o nível da receita cobrada nos primeiros seis meses representa uma taxa de execução de quarenta e três vírgula oito por cento da receita e na despesa trinta e um vírgula sete por cento, ou seja, a taxa de execução existente em junho, em anos anteriores correspondia à execução anual. Frisou que atualmente a transparência é muito maior e os orçamentos são muito mais adaptados à realidade. -----

--- Referiu que a dívida de curto prazo aumentou um milhão de euros devido ao lançamento de faturação referente ao primeiro semestre, mas que já foi paga no dia trinta de junho, nomeadamente faturas referentes a transportes escolares, refeições escolares, combustíveis, transferências para agrupamentos, santa casa da misericórdia, consumos de água, eletricidade, faturas das obras nas encostas, entre outros. -----

--- Disse que a partir de dois mil e doze se começaram a fazer provisões, designadamente dos processos existentes em tribunal. Referiu que as provisões estão adstritas àquilo que são os passivos contingentes.-----

--- O prazo médio de pagamento contando com a Escola Pática de Cavalaria é de cinquenta e oito dias, mas paga-se a menos de uma semana. -----

--- Referiu também que na dívida está a comparticipação para o FAM - Fundo de Apoio Municipal. A trinta de junho a dívida era de cinquenta e quatro milhões de euros, excluindo o valor da comparticipação para o FAM seria cinquenta e três vírgula sete milhões de euros e tirando dezasseis milhões da Escola Pática de Cavalaria, seria uma dívida de trinta e sete vírgula sete milhões de euros. Disse considerar importante salientar que se está num caminho da consolidação. Sublinhou a continuação das boas contas do município no sentido de cada vez mais, ser possível ajudar a economia local. -

--- A Câmara tomou conhecimento, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia

vinte e quatro do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor **Carlos Rodrigues** que aludiu a problemas relacionados com a aquisição de terrenos na Zona Industrial de Santarém, referindo que, passados vinte e nove anos, seis empresários de Santarém, conseguiram finalmente celebrar as escrituras de compra do direito de superfície. -----

--- Referiu que esses empresários pretendem comprar em propriedade plena, pelo que solicitou que sejam acautelados os interesses dos proprietários que estiveram lesados estes anos todos no sentido de terem a possibilidade de adquirirem os terrenos ao preço que era praticado, de plena propriedade, há vinte e nove anos atrás. -----

--- Referiu que a Câmara vai arranjar, e bem, os Bairros Sociais do Município, mas não vê porque é que se vai arranjar e continuar a manter a degradação social que aparece no Bairro de Alfange. -----

--- O **senhor Presidente** disse ter mantido uma reunião com os empresários da Zona Industrial onde o assunto da compra dos terrenos em propriedade plena, foi abordado para que os proprietários pudessem incorporar isso nas suas contas, porque, até aqui, não o podiam fazer. -----

--- Sobre o Bairro Social de Alfange disse que se quer dar condições aos moradores. Quando o Executivo Municipal disse que nos próximos dois anos se vão fazer intervenções de fundo na habitação social, é para isso mesmo, para que aquelas pessoas passem a ter condições de habitabilidade. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e dois minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Nuno Serra _____

--- José Santos _____

--- Inês Barroso _____

--- Virgínia Esteves _____

--- Ricardo Rato _____

--- Jorge Rodrigues _____

--- Sofia Martinho Pó _____